



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

# **PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM AUTISMO NO MUNICÍPIO DE MALLET/PR**

**MALLET – PR  
2023**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Moacir Alfredo Szinvelski

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL**  
Francisco José Makoski

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lorena Aparecida Soares

**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**  
Aline Karla Donda

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**ASSISTENTE SOCIAL**

Amanda Fernandes

**FONOAUDIÓLOGA**

Maíra de Oliveira

**PSICÓLOGO**

Felipe Zolondek

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Mayra Celli Silva Fernández

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO**

**PORTARIA Nº 002/2022**

Aline Karla Donda

Priscila Zanoni

Franciely Mikos Kovalski



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



### 1. DEFINIÇÕES E CONTEXTUALIZAÇÃO

#### 1.1. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM AUTISMO NO MUNICÍPIO DE MALLET/PR

O Protocolo de Atendimento à Pessoa com Autismo do município de Mallet, Paraná, é um documento que estabelece diretrizes e orientações para o atendimento e acompanhamento das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) na cidade.

O Protocolo de Atendimento à Pessoa com Autismo do município de Mallet é um instrumento importante para orientar os profissionais e serviços envolvidos no atendimento a essa população, visando oferecer um atendimento qualificado e integrado, respeitando as especificidades e necessidades individuais de cada pessoa com autismo.

#### 1.2. OBJETIVOS

##### 1.2.1. OBJETIVO GERAL

O protocolo tem como objetivo principal promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das pessoas com autismo, bem como de suas famílias, por meio de um atendimento integrado e especializado, bem como busca garantir o acesso aos serviços de saúde, educação, assistência social e demais áreas necessárias para o desenvolvimento pleno das pessoas com TEA.

##### 1.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dentre as diretrizes do protocolo, estão:

- Identificação precoce: Estimular a identificação precoce dos sinais e sintomas do TEA, a fim de proporcionar um diagnóstico e intervenção precoces.
- Acolhimento e atendimento humanizado: Promover um acolhimento sensível e respeitoso às pessoas com autismo e suas famílias, considerando suas particularidades e necessidades específicas.
- Equipe multidisciplinar: Garantir a atuação de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de saúde, assistência social e outras áreas relevantes, para promover um atendimento abrangente e integrado.
- Intervenção e acompanhamento terapêutico: Estabelecer estratégias de intervenção e acompanhamento terapêutico adequadas às necessidades individuais de cada pessoa com autismo, visando o desenvolvimento de habilidades sociais, de comunicação e autonomia.
- Articulação intersetorial: Promover a articulação entre os diferentes setores, como saúde, educação, assistência social e demais áreas, para garantir uma abordagem integrada e efetiva no atendimento às pessoas com autismo.
- Educação inclusiva: Incentivar a inclusão escolar e o acesso à educação de qualidade, adaptada às necessidades das pessoas com autismo.
- Promoção da autonomia: Estimular a autonomia e a inclusão social das pessoas com autismo, promovendo a participação ativa na sociedade e o exercício pleno de seus direitos.



### 1.3. EQUIPE DE ATENÇÃO À PESSOA COM AUTISMO - EAPA

A Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR oferece serviço especializado para crianças e adolescentes autistas conhecido como Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo - EAPA. Esta equipe multidisciplinar é composta por profissionais de fonoaudiologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional e possui como objetivo garantir os direitos das pessoas com autismo e suas famílias, promovendo mudanças na organização do trabalho, práticas sociais e nas relações entre famílias e profissionais, bem como estabelecer uma sociedade mais inclusiva.

Atuando de forma multidisciplinar, promovendo ações de promoção e reabilitação para melhorar a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, esta equipe desempenha um importante avanço em direção a autonomia e desenvolvimento infantil das crianças atendidas. Os atendimentos são realizados de forma colaborativa, permitindo discussões de casos e ações compartilhadas entre diferentes profissionais e setores. O foco é sempre na integralidade, qualidade, eficiência e no bem-estar da pessoa com autismo.

### 1.4. TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA

De acordo com o *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, DSM-5 (APA, 2014)*, o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, é caracterizado por prejuízos persistentes na comunicação social recíproca e na interação social (Critério A) e por padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (Critério B). Esses sintomas estão presentes desde o início da infância e limitam ou prejudicam o funcionamento diário (Critérios C e D).

As manifestações do transtorno variam muito dependendo da gravidade da condição, da idade e do nível de desenvolvimento do indivíduo e é importante destacar que as categorias e dimensões não devem ser entendidas como incompatíveis, sendo, muitas vezes, complementares.

Como complemento ao diagnóstico, o DSM-5 orienta que seja feita especificação sobre a existência ou não de comprometimento intelectual ou de linguagem concomitante ao TEA, e que seja dada especial atenção para a gravidade do quadro e presença de comorbidades.

### 1.5. MARCOS DO DESENVOLVIMENTO

Segundo Varella *apud* Sella (2018), o desenvolvimento humano pode ser compreendido como mudanças nas estruturas físicas, neurológicas, cognitivas e comportamentais do indivíduo, que ocorrem de forma sequencial e regular (DIAS; CORREIA; MARCELINO, 2013). Para a Organização Mundial da Saúde – OMS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012), este é um processo que ocorre desde a formação do feto até a morte, resultando em um indivíduo que responde às suas necessidades físicas e sociais de acordo com o meio em que está inserido.

Denomina-se **marcos do desenvolvimento** algumas mudanças específicas que são tipicamente observadas em seres humanos, em determinados momentos das suas vidas. Assim, facilitando a compreensão, descreve-se abaixo as mudanças esperadas para cada etapa do desenvolvimento:

IDADE	INDICADORES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
De zero a 03 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Levanta a cabeça brevemente quando está de bruços.</li><li>• Sustenta o pescoço com suporte.</li><li>• Responde a estímulos sonoros e visuais.</li><li>• Segue objetos em movimento com os olhos.</li><li>• Sorri em resposta a estímulos sociais.</li></ul>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

De 4 a 06 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vira de bruços para de costas.</li><li>• Senta-se com apoio.</li><li>• Segura objetos e leva-os à boca.</li><li>• Emite sons babéis.</li><li>• Demonstra reconhecimento facial.</li><li>• Reage quando chamado pelo nome.</li><li>• Faz gesto de "tchau" e bate palmas.</li></ul>
De 06 a 12 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Senta-se sem apoio.</li><li>• Rola de costas para de bruços e vice-versa.</li><li>• Engatinha ou começa a se mover de forma independente.</li><li>• Puxa-se para ficar em pé e apoia-se em móveis.</li><li>• Balbucia sons com intenção de comunicação.</li><li>• Reconhece familiares.</li><li>• Imita sons.</li><li>• Tem expressões faciais de afeto.</li><li>• Segue com o olhar gestos de apontar do adulto.</li><li>• Fica de pé sem apoio.</li><li>• Dá os primeiros passos (andar).</li><li>• Explora objetos usando o polegar e o indicador (pinça).</li><li>• Imita gestos e expressões faciais.</li><li>• Usa palavras simples, como "mamãe" e "papai".</li></ul>
De 12 a 18 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anda e corre com mais habilidade.</li><li>• Sobe e desce degraus com auxílio.</li><li>• Usa colher e copo com ajuda.</li><li>• Combina duas palavras em uma frase.</li><li>• Demonstra interesse em brincadeiras sociais.</li><li>• Aponta par os objetos que deseja.</li><li>• Utiliza gesto de apontar para compartilhar atenção com o adulto.</li><li>• Segue instruções simples (de um comando)</li><li>• Fala de uma a três palavras.</li></ul>
De 18 a 24 meses <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fala de 10 a 25 palavras.</li><li>• Aponta para os objetos quando ouve o nome.</li><li>• Se entristece ou se alegra quando vê alguém chorar ou sorrir.</li><li>• Começa a demonstrar vergonha quando é observado.</li><li>• Engaja em brincadeira de faz de conta.</li><li>• Reconhece algumas partes do corpo e objetos comuns.</li></ul>
De 24 a 36 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pula com os dois pés.</li><li>• Substitui a fralda por vasos sanitários.</li><li>• Constrói torres com blocos.</li><li>• Usa frases curtas e simples.</li><li>• Faz perguntas constantemente para entender o mundo ao seu redor.</li></ul>

Fontes: 1) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 2) Sella, A. C., Ribeiro, D. M. Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista. 1ª Ed. Curitiba, Editora Appris, 2018.

Assim, quando esses sinais de desenvolvimento são observados cuidadosamente, é possível compreender o quanto o aspecto social do desenvolvimento da criança é qualitativamente afetado pelo TEA, ou seja, a criança com autismo pode não desenvolver as habilidades conforme esperado para a faixa etária, embora esses indicadores sendo uma referência geral, o desenvolvimento pode variar de criança para criança.

## 1.6. ATENÇÃO BÁSICA – ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



A atenção primária desempenha um papel fundamental no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Como o primeiro nível de atendimento no sistema de saúde, a atenção primária é responsável pela promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce, tratamento inicial e acompanhamento contínuo.

No contexto do autismo, a atenção primária desempenha um papel crucial na identificação precoce de sinais e sintomas, encaminhamento adequado para avaliação especializada, acompanhamento dos pacientes e suas famílias, coordenação de cuidados e prestação de serviços de suporte e educação.

Algumas das principais funções da atenção primária em relação ao autismo incluem:

- Identificação precoce: Através de exames regulares e observação atenta nos atendimentos e consultas de puericultura, os profissionais da atenção primária podem identificar precocemente sinais de risco de TEA em bebês e crianças pequenas. O diagnóstico precoce permite o início imediato de intervenções adequadas.
- Encaminhamento para avaliação especializada: Caso suspeite-se de autismo, é importante encaminhar o paciente para uma avaliação especializada por profissionais capacitados, como psicólogos, psiquiatras ou neuropediatras.
- Coordenação de cuidados: A atenção primária desempenha um papel fundamental na coordenação dos cuidados entre diferentes profissionais e serviços de saúde envolvidos no atendimento de pessoas com TEA. Isso inclui a comunicação e troca de informações entre a equipe médica, terapeutas, escolas e outros profissionais de apoio.
- Tratamento inicial e acompanhamento: A EAPA pode fornecer tratamento inicial para problemas de saúde associados ao autismo, como distúrbios do sono, alimentação seletiva ou ansiedade. Além disso, a equipe pode acompanhar regularmente os pacientes, monitorar seu desenvolvimento, ajustar o tratamento conforme necessário e fornece suporte contínuo.
- Educação e orientação familiar: Profissionais desempenham um papel importante na educação e orientação das famílias sobre o autismo. Eles podem fornecer informações sobre o transtorno, estratégias de manejo e recursos disponíveis na comunidade.
- Promoção da inclusão e apoio à família: A equipe também pode ajudar na promoção da inclusão social de pessoas com autismo, fornecendo apoio à família e encaminhando para serviços de suporte, como grupos de apoio, terapia familiar ou programas de reabilitação.

A atenção primária desempenha um papel essencial no atendimento e suporte a pessoas com autismo, garantindo o acesso a serviços adequados, facilitando a coordenação de cuidados e promovendo uma abordagem abrangente e integrada para o bem-estar das pessoas com TEA e suas famílias.

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, define a atenção básica da seguinte maneira, *ipsis litteris*:

*"Art. 2º A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária."*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

Assim, a atenção básica em saúde engloba as diferentes e multiprofissionais práticas que envolvam todos os efeitos das políticas públicas em saúde, desde o menor nível de complexidade para o mais avançado. Neste sentido, os serviços especializados oferecidos pela Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo tratada neste protocolo, enquadra-se como serviço de atenção primária, com atuação integrada com a atenção secundária, dialogando de forma intersetorial com os demais níveis de atenção considerando a densidade tecnológica intermediária, como definido pela Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, descrita a seguir:

### *"3.5 Níveis de Atenção*

*Fundamentais para o uso racional dos recursos e para estabelecer o foco gerencial dos entes de governança da RAS, estruturam-se por meio de arranjos produtivos conformados segundo as densidades tecnológicas singulares, variando do nível de menor densidade (APS), ao de densidade tecnológica intermediária, (atenção secundária à saúde), até o de maior densidade tecnológica (atenção terciária à saúde)."*

Desta forma, de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, a atenção secundária em saúde é um nível intermediário de cuidados e serviços de saúde, que ocorre após a atenção primária e antes da atenção terciária. Ela tem como objetivo a resolução de problemas de saúde mais complexos que não puderam ser adequadamente abordados na atenção primária.

A atenção secundária é caracterizada pela oferta de serviços especializados, com profissionais e recursos técnicos mais avançados, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos especializados e intervenções de maior complexidade. Essa atenção é geralmente prestada em hospitais, ambulatórios especializados, centros de diagnóstico e serviços de referência.

Estas portarias do Ministério da Saúde estabelecem diretrizes para a organização e funcionamento da atenção secundária, definindo os critérios para encaminhamentos, fluxos de atendimento, integração com a atenção primária e padrões de qualidade.

É importante ressaltar que a atenção secundária está inserida dentro do contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo os princípios de universalidade, integralidade, equidade e participação social, buscando oferecer serviços de qualidade e acessíveis a todos os cidadãos, de acordo com suas necessidades de saúde.

## **2. ESPECIALIDADES**

### **2.1. SERVIÇO SOCIAL**

O Serviço Social é uma área de conhecimento que se dedica ao estudo e à aplicação de princípios, teorias e métodos para promover o bem-estar social, a justiça social e a transformação social. Ela envolve ações e políticas públicas destinadas a garantir direitos e suprir necessidades básicas da população, com o objetivo de reduzir desigualdades, promover a inclusão social e melhorar as condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social.

São atribuições do Serviço Social:

- a) Enquanto ciência, busca compreender as questões sociais e seus determinantes, analisando as relações sociais, as desigualdades estruturais e os mecanismos de exclusão presentes na sociedade.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

- b) Utiliza métodos de pesquisa e teorias para investigar e compreender os fenômenos sociais, buscando embasar a formulação de políticas e ações de intervenção social.
- c) O serviço social é uma ferramenta de transformação social, pois busca não apenas mitigar as consequências da desigualdade e da exclusão social, mas também atuar em sua origem, promovendo mudanças estruturais e enfrentando as causas subjacentes dos problemas sociais.
- d) Busca fortalecer os direitos sociais, fomentar a participação cidadã, ampliar o acesso a serviços e recursos, e desenvolver estratégias de empoderamento e autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- e) Busca promover a proteção social, a inclusão e a garantia de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária.
- f) Além disso, o serviço social atua de forma articulada com outras áreas do conhecimento e políticas públicas, como saúde, educação, trabalho, habitação, visando uma abordagem integrada e abrangente para enfrentar os desafios sociais.

A profissão de Assistente Social é regulamentada no Brasil pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social e cria o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). Essa lei estabelece as competências, atribuições e responsabilidades do assistente social, além de definir as diretrizes para sua formação acadêmica e atuação profissional.

A Lei nº 8.662/1993 também estabelece o Código de Ética Profissional do Assistente Social, que é um conjunto de normas e princípios que orientam a conduta ética dos profissionais da área. O código de ética é fundamental para garantir o respeito aos direitos humanos, a defesa dos usuários dos serviços sociais, a valorização da profissão e a qualidade do trabalho realizado pelos assistentes sociais.

### 2.2. FONOAUDIOLOGIA

Segundo o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei 6.965 de 9 de dezembro de 1981, a profissão de fonoaudiólogo é assim definida:

*"Art. 1º É reconhecido em todo território nacional o exercício da profissão de Fonoaudiólogo, observados os preceitos da presente Lei.*

*Parágrafo único. Fonoaudiólogo é o profissional, com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz."*

Portanto, a fonoaudiologia é a ciência da área da saúde que tem como objetivo estudar e tratar os distúrbios da comunicação humana, abrangendo aspectos como a linguagem oral e escrita, a fala, a voz, a audição e a deglutição. O profissional da fonoaudiologia, também conhecido como fonoaudiólogo ou terapeuta da fala, trabalha no diagnóstico, prevenção, habilitação e reabilitação dos distúrbios da comunicação.

No caso do atendimento a pacientes autistas na Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo, a fonoaudióloga desempenha um papel importante no desenvolvimento das habilidades de comunicação e interação social. Algumas intervenções comuns realizadas pelo fonoaudiólogo ao atender pacientes autistas incluem:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

- a) Estimulação da linguagem: O fonoaudiólogo auxilia no desenvolvimento da linguagem oral, utilizando estratégias como a ampliação do vocabulário, o ensino de novas palavras e conceitos, além de trabalhar a compreensão e a expressão verbal.
- b) Comunicação alternativa e aumentativa: Para pacientes que têm dificuldades na fala, o fonoaudiólogo pode utilizar sistemas de comunicação alternativos, como pranchas de comunicação com símbolos ou o uso de dispositivos eletrônicos que permitem a seleção de palavras ou frases pré-programadas.
- c) Treinamento social e interação: O fonoaudiólogo ajuda o paciente autista a desenvolver habilidades sociais e interação com os outros. Isso pode envolver o ensino de regras sociais, expressão facial, contato visual e habilidades de conversação.
- d) Treinamento auditivo: Alguns pacientes autistas podem apresentar dificuldades na percepção e processamento auditivo. O fonoaudiólogo pode utilizar atividades e jogos para treinar a audição, como discriminação de sons, reconhecimento de padrões sonoros e localização sonora.
- e) Trabalho com sensibilidades sensoriais: Muitas pessoas no espectro autista têm sensibilidades sensoriais, como hipersensibilidade ao som ou ao toque. O fonoaudiólogo pode desenvolver estratégias para ajudar o paciente a lidar com essas sensibilidades e tornar o ambiente mais tolerável.

Assim, o setor de fonoaudiologia tem por objetivo realizar sessões de fonoaudiologia às crianças, visando melhorar a linguagem, fala, comunicação e aspectos de interação social.

### 2.3. PSICOLOGIA

A psicologia, enquanto ciência, é o estudo sistemático do comportamento humano e dos processos mentais. No Brasil, a profissão de psicólogo é regulamentada pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Essa lei estabelece as atribuições e competências do psicólogo, além de delinear o campo de atuação profissional e a formação necessária para exercer a profissão. Ela também define a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP) como requisito para o exercício da profissão.

São atribuições da Psicologia:

- a) Busca compreender como as pessoas pensam, sentem, se comportam e interagem com o mundo ao seu redor.
- b) Utiliza métodos científicos para investigar e analisar processos mentais e comportamentais, com o objetivo de melhorar a compreensão da mente humana e promover o bem-estar.
- c) Oferece suporte psicológico tanto para a pessoa com autismo quanto para seus familiares.
- d) Auxilia no diagnóstico e na avaliação do autismo;
- e) Contribui para o planejamento de intervenções adequadas e individualizadas;
- f) Promove a adaptação social e o desenvolvimento de habilidades de comunicação, além de auxiliar na compreensão das particularidades e necessidades da pessoa com autismo.

Além disso, os profissionais da psicologia devem seguir um código de ética, que estabelece os princípios e normas que regem sua prática. No Brasil, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) é responsável por elaborar e fiscalizar o cumprimento do Código de Ética Profissional do Psicólogo. Esse código possui diretrizes importantes, como o respeito à dignidade e aos direitos das pessoas, o sigilo profissional, a responsabilidade social, a competência técnico-científica, entre outros.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



A atuação junto à Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo é de extrema importância para o psicólogo. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento e o comportamento das pessoas, demandando uma abordagem multidisciplinar para sua compreensão e intervenção.

A atuação do psicólogo junto à Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo visa promover a inclusão, o bem-estar e a qualidade de vida dessa pessoa, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. O trabalho em equipe é fundamental nesse contexto, permitindo uma abordagem ampla e integrada, que considere aspectos emocionais, comportamentais, cognitivos e sociais, visando sempre o respeito aos direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo.

### 2.4. TERAPIA OCUPACIONAL

A intervenção do terapeuta ocupacional varia de acordo com as necessidades individuais e o estágio de desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O terapeuta ocupacional trabalha para melhorar o desempenho em diversas atividades, tais como alimentação, vestuário, higiene, mobilidade, brincar, desempenho escolar e ensino de procedimentos de segurança. Considerando algumas características comuns das pessoas com TEA, as áreas de atuação incluem:

- a) Cuidados Pessoais: Ensino passo a passo de habilidades para comer de forma independente, controle de esfíncter e treinamento para usar o banheiro, práticas de higiene como lavar as mãos, tomar banho e escovar os dentes, habilidades para vestir e calçar roupas, qualidade do sono e estabelecimento de rotinas para dormir.
- b) Atividades Domésticas: Arrumar a cama, guardar brinquedos, auxiliar na preparação de lanches, fazer compras em lojas, elaborar lista de compras, aprender sobre dinheiro (troco, contar).
- c) Mobilidade: Cruzar ruas com segurança, utilizar transporte público e solicitar ajuda quando necessário.
- d) Educação: Orientação para se localizar na escola e se deslocar de forma independente, organização do ambiente da sala de aula, considerando a capacidade de concentração, adaptação do mobiliário e dos materiais de escrita, desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, independência nas rotinas escolares como tomar lanche, guardar materiais, brincar em grupo e utilizar o banheiro.
- e) Emprego: Preparar adolescentes para o trabalho, quando possível, desenvolver habilidades prévias para o ambiente de trabalho (pontualidade, assiduidade), aprimorar habilidades físicas (força, coordenação, postura) e cognitivas (memória, resolução de problemas).
- f) Processamento Sensorial: Avaliar e intervir para melhorar o processamento sensorial, abordando problemas de modulação sensorial (hipersensibilidade tátil e auditiva, inquietação motora, insegurança em relação à gravidade, intolerância a movimentos) e problemas de coordenação (integração bilateral, sequenciamento e dispraxias, dificuldade de planejamento motor).

O terapeuta ocupacional também realiza visitas periódicas às escolas e residências com o objetivo de orientar os profissionais e os pais. No caso das crianças, a participação ativa da escola e da família é fundamental. As atividades diárias devem ser frequentes e realizadas de forma consistente. Quanto mais oportunidades a criança tiver para praticar essas habilidades em seu ambiente natural, maior será a chance de alcançar uma vida independente (Baranek, 2002; CaseSmith & Arbesman, 2008; Scott, 2006).



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



A atuação da terapia ocupacional junto à Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo é de extrema importância. A terapia ocupacional desempenha um papel fundamental no suporte e desenvolvimento das habilidades necessárias para a participação plena e independente de pessoas com autismo em suas atividades diárias.

Através de abordagens terapêuticas específicas, como a Terapia Ocupacional Sensório-Motora, a terapia ocupacional auxilia na regulação sensorial, no desenvolvimento motor, nas habilidades sociais e na melhoria da qualidade de vida de pessoas com autismo. O terapeuta ocupacional, trabalhando em conjunto com a equipe interdisciplinar do EAPA, desenvolve uma intervenção completa e integrada para atender às necessidades específicas de cada indivíduo com autismo.

### 3. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

#### 3.1. FLUXO DE ATENDIMENTO

Quando a escola, família ou equipe de saúde, perceberem atrasos no desenvolvimento infantil, a criança será direcionada para a Estratégia da Saúde da Família de referência, ou seja, para aquela unidade a que pertence. Esta unidade sempre será a porta de entrada no serviço.

Nesta unidade, a equipe de saúde da família fará a avaliação primordial para identificar e auxiliar o processo diagnóstico do usuário, bem como direcionar para estimulação precoce, atendendo ao padrão ouro proposto pela Sociedade Brasileira de Pediatria<sup>1</sup>.

Assim, o médico clínico da ESF de referência fará o encaminhamento do paciente para agendamento de avaliação por neurologista e depois retorna para a equipe da saúde da família com o resultado. Sendo necessária a avaliação e acompanhamento pela EAPA, a ESF direcionará a família da criança para a Unidade de Saúde e Bem-Estar - USBE para primeiro contato.

Portanto, o laudo diagnóstico será comunicado à família e também à ESF. A família receberá informações detalhadas sobre o diagnóstico e orientações sobre os próximos passos, enquanto a ESF usará essas informações para direcionar os serviços de apoio e intervenção necessários para a criança.

Desta forma, o fluxo de atendimento da Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo dentro da USBE inicia pela porta de entrada do Sistema de Saúde, com o encaminhamento do paciente ao neurologista, realizado pelo médico clínico geral, após puericultura ou consulta realizada na Estratégia de Saúde da Família de referência do paciente (a que pertence). Após receber o encaminhamento, a assistente social do EAPA entra em contato com o responsável pelo paciente para agendar o primeiro atendimento.

Neste primeiro contato, a assistente social pode fazer perguntas sobre a história de vida do paciente, sua situação familiar, suporte social disponível, recursos financeiros, acesso a serviços de saúde e educação, entre outros aspectos relevantes. Essas informações ajudam a construir um perfil completo do paciente e a entender o contexto em que ele está inserido.

Além disso, durante o primeiro atendimento, a assistente social também pode realizar uma escuta ativa do responsável pelo paciente, buscando compreender suas preocupações, dúvidas e expectativas em relação ao processo de atendimento, bem como requerer a apresentação da documentação pormenorizada nos itens a seguir, sendo condição indispensável para os atendimentos.

Neste momento, o paciente é inserido na lista de espera da equipe multiprofissional, conforme descrito no item 3.5. Assim, a equipe do EAPA é informada sobre a entrada de novo paciente na fila de espera

<sup>1</sup> “Destaca-se que a estimulação/intervenção precoce é considerada pela Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP o padrão ouro do tratamento de pacientes com autismo, que deve ser iniciada a partir da identificação de ausência de marcos no desenvolvimento, independente da confirmação diagnóstica feita por uma equipe interdisciplinar.” Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência Rede de Atenção à Saúde do Paraná, 1ª Edição. Curitiba, 2013.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

e realiza uma análise prévia das informações coletadas, discutida em reunião de equipe a ser realizada uma vez por semana em horário e dia combinado previamente, onde são definidos os próximos passos do atendimento, incluindo o encaminhamento para outros profissionais da equipe, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros.

Este fluxo de atendimento inicial e o fluxo de atendimento dentro da Unidade de Saúde e Bem-Estar, pode ser melhor explicado pelas imagens abaixo:

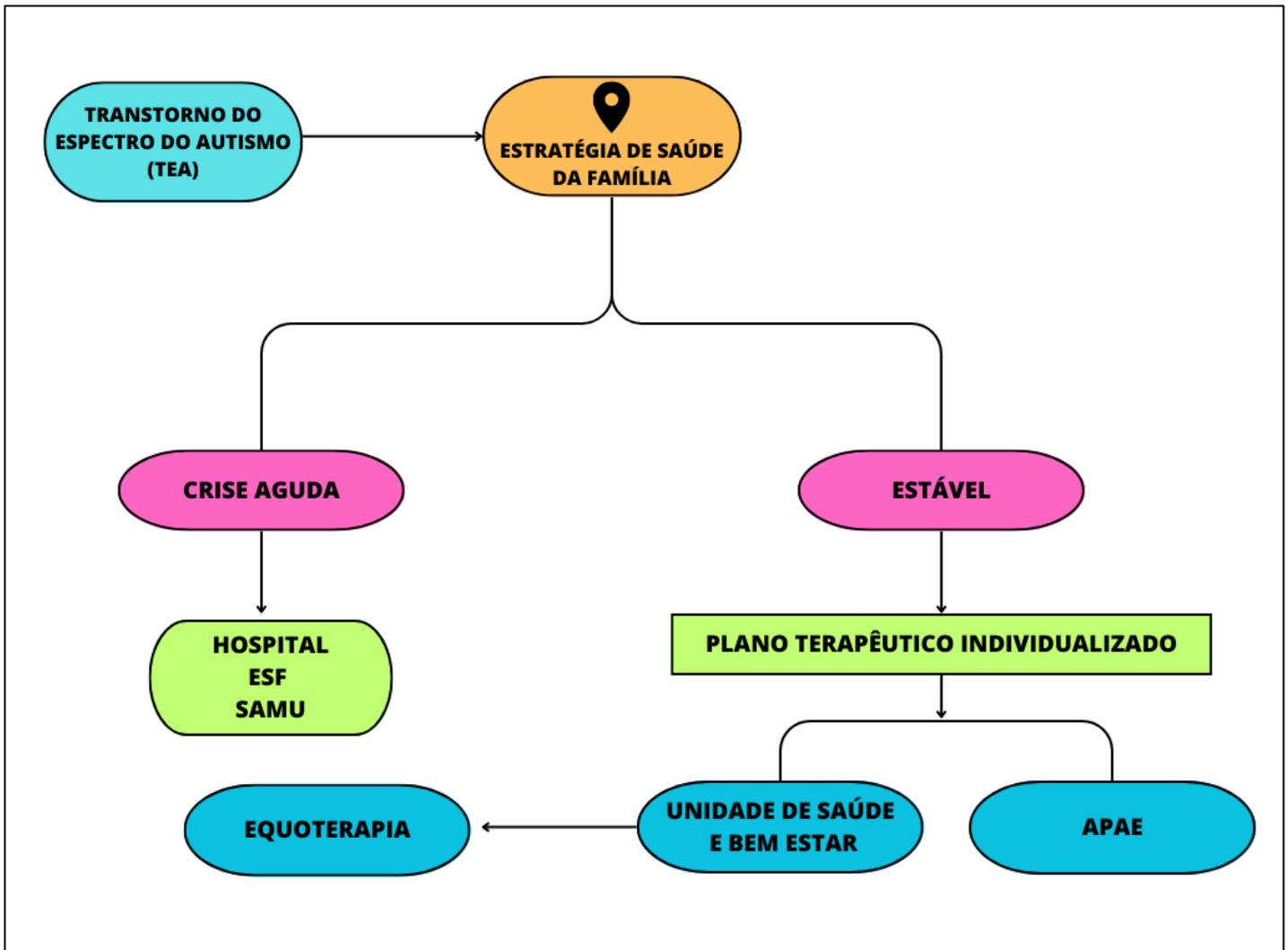


Fig. 1. Fluxo de entrada do paciente na Rede de Atenção à Saúde - RAS.

Fonte: elaborado pelos autores.

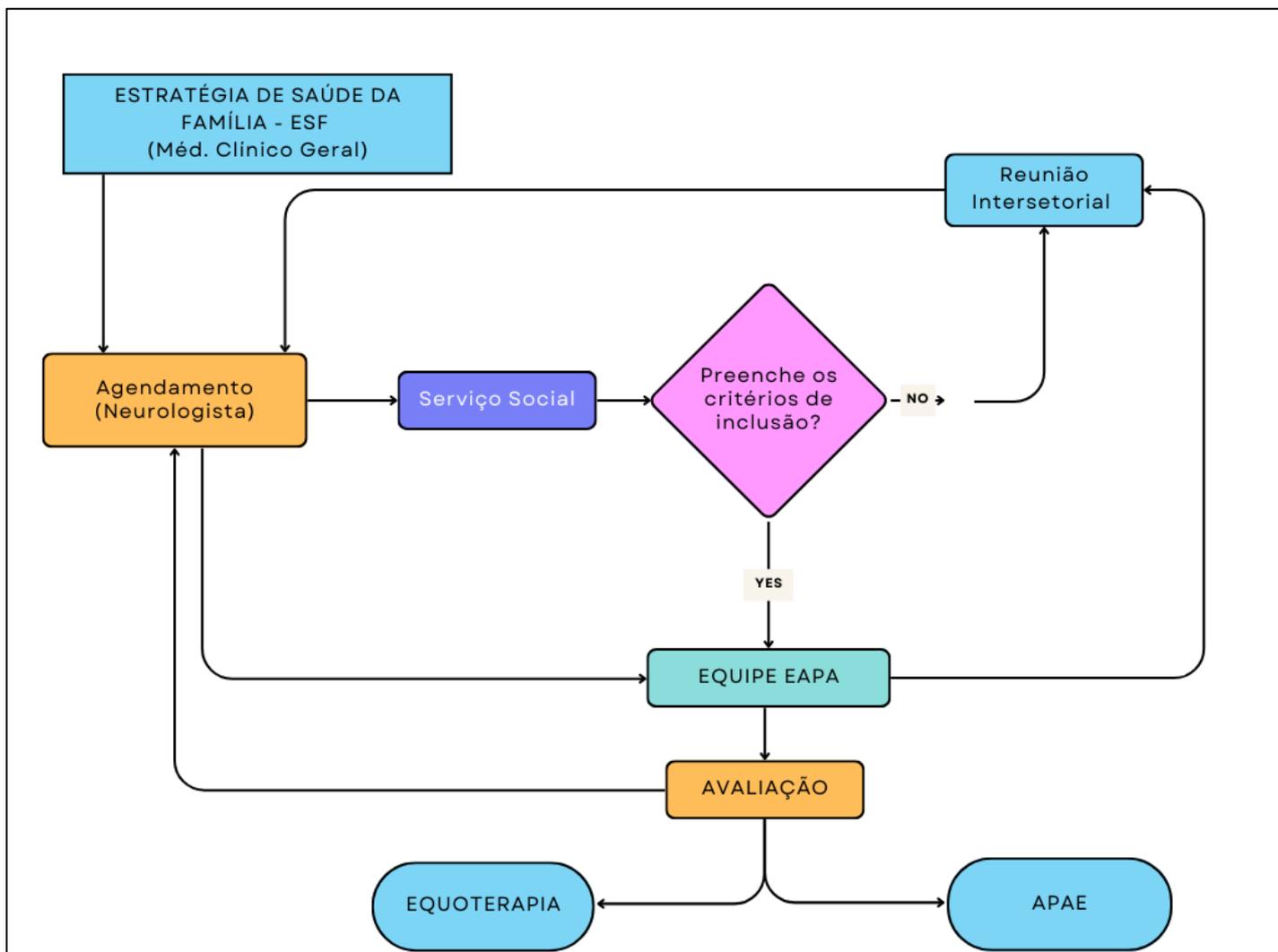


Fig. 2. Fluxo de atendimento na Unidade de Saúde e Bem-Estar.  
Fonte: elaborado pelos autores.

### 3.2. PÚBLICO-ALVO

Os pacientes atendidos pelo EAPA são crianças e adolescentes de zero a 12 anos que possuem laudo diagnóstico para Transtorno de Espectro do Autismo ou estão em investigação para tal. Dentro desse público alvo, há que ressaltar a divisão em 02 grupos menores, onde estão enquadradas as crianças aptas e carentes de estimulação precoce, assim entendidas as crianças de zero a 06 anos, e as crianças que farão o acompanhamento e tratamento após a estimulação precoce, assim entendidas aquelas que possuem de 06 a 12 anos.

### 3.3. DOCUMENTAÇÃO

Durante o primeiro atendimento, a assistente social poderá solicitar a apresentação de documentos indispensáveis para o registro do paciente nos sistemas de gestão e prontuários eletrônicos utilizados pela Secretaria de Saúde, de acordo com as regulamentações e diretrizes dos órgãos de controle interno e externo.

Os documentos solicitados incluem:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



- a) Certidão de nascimento;
- b) RG do paciente e do responsável;
- c) CPF do paciente e do responsável;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de renda;
- f) Cartão SUS do paciente;
- g) Cartão de vacinação;
- h) Encaminhamento do paciente para os atendimentos;
- i) Cópias de exames médicos já realizados, em caráter complementar (p. ex.: hemograma completo com tipagem sanguínea, tomografia, cariótipo, BERA, etc.);
- j) Relatórios da equipe pedagógica, caso possuir;
- k) Laudo médico (contendo diagnóstico ou hipótese diagnóstica);

Esta lista de documentos não é taxativa e não se limita a apresentação somente no primeiro contato, ou seja, poderão ser solicitados a realização de exames e apresentação de cópias destes, mesmo durante os atendimentos da criança pela equipe terapêutica, visando auxiliar no diagnóstico.

### 3.4. CADASTRO/REGISTRO NO PEC

Após recebidos esses documentos, a assistente social, confere a existência do registro desse paciente no sistema E-SUS PEC, e na sua ausência, procede com o registro.

### 3.5. CUMPRIMENTO DE TODOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Para ingressar nos atendimentos terapêuticos oferecidos pela EAPA, os pacientes serão avaliados previamente para verificar a incidência de critérios de inclusão, a saber:

- a) Existência de laudo diagnóstico para TEA ou hipótese diagnóstica;
- b) Idade compatível (cfe. Item 3.2: Estimulação precoce – zero a 06 anos, Acompanhamento – 06 a 12 anos, Encaminhamento – 12 ou mais);
- c) Ser residentes no município de Mallet;
- d) Existência de estudo social para o paciente;
- e) Necessidade de intervenção multidisciplinar, envolvendo no mínimo 02 (dois) profissionais de psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia;
- f) Não apresentar nenhum critério de exclusão.

### 3.6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO, PELO MENOS UM:

Deixará de ingressar nos atendimentos terapêuticos oferecidos pela EAPA, os pacientes que após avaliados previamente, apresentem qualquer critério de exclusão, a saber:

- a) Idade acima de 12 anos;
- b) Condições clínicas que não se enquadram no escopo de atuação do EAPA.
- c) Diagnóstico de Deficiência intelectual (DSM-5);



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

- d) Diagnóstico de Deficiência Física;
- e) Diagnóstico de Deficiência Visual Grave;
- f) Diagnóstico de Transtornos Psicóticos (ESMAESM);
- g) Duplicidade de vínculo em qualquer das especialidades, público ou privado, mesmo que com o mesmo profissional;
- h) Faltas não justificadas (03 consecutivas, ou 04 justificadas mesmo não consecutiva);
- i) Não cumprirem os critérios de inclusão.

#### 4. LISTA DE ESPERA

Após a avaliação da assistente social, o paciente que cumprir os requisitos para atendimentos da Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo passará a compor lista de espera para os atendimentos individuais ou grupais oferecidos pelas especialidades que compõem a equipe.

A lista de espera dos pacientes acolhidos pela assistente social e que cumprem os requisitos para atendimentos do EAPA desempenha um papel crucial na organização e na eficiência do serviço, visto que permite priorizar os atendimentos com base em critérios de gravidade e risco, seguindo as diretrizes de estratificação adotadas pelo estado e que possuem peso normativo no município<sup>2</sup>, conforme se verifica no anexo do presente protocolo.

Dessa forma, os pacientes serão atendidos de acordo com a gravidade do caso, garantindo que aqueles que apresentam maior risco recebam atendimento mais rapidamente. A lista de espera promove a equidade no acesso aos serviços do EAPA. Ao seguir critérios objetivos para determinar a ordem de atendimento, evita-se a preferência arbitrária ou injusta, garantindo que todos os pacientes tenham a mesma oportunidade de receber o suporte necessário, respeitando suas particularidades.

Essa sistemática possibilita a rotatividade de pacientes quando são observados critérios de exclusão ou quando os pacientes não procuram mais atendimento. Isso permite que outros pacientes que estejam na lista possam ser chamados e recebam a assistência adequada, garantindo a utilização efetiva dos recursos disponíveis.

#### 5. AVALIAÇÃO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL

A lista de espera dos pacientes pode sofrer alterações na sua ordem, visto a necessidade da realização de avaliação independente dos pacientes que a compõem, visando a estratificação de risco seguindo as normativas da Secretaria de Estado de Saúde - SESA.

A primeira etapa consiste na coleta de informações preliminares, onde são obtidos dados clínicos, histórico médico, relatórios anteriores e informações relevantes sobre o paciente. Em seguida, cada profissional realiza uma avaliação específica de acordo com sua área de especialização.

O psicólogo avalia aspectos psicológicos e emocionais, o fonoaudiólogo investiga questões de comunicação, linguagem e audição, enquanto o terapeuta ocupacional analisa habilidades motoras, cognitivas e adaptativas. Esta etapa é realizada em aproximadamente 01 a 04 sessões para cada profissional, com duração de 30 minutos cada e com frequência semanal.

Após a avaliação individual, ocorre uma reunião interdisciplinar, na qual os profissionais compartilham suas observações e avaliações, buscando uma compreensão global do paciente. Nessa fase, são discutidos aspectos como o nível de risco, as necessidades prioritárias e a urgência do atendimento. A

<sup>2</sup> Estratificação de risco em saúde mental disponível em

<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@9472a2fa-76e7-45f2-b98c-f056022c404e&emPg=true>. Acesso em 14/07/2023.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



equipe busca estabelecer critérios claros para a inclusão na lista de espera, levando em consideração fatores como gravidade do quadro, impacto na qualidade de vida do paciente e disponibilidade de recursos.

Havendo a necessidade de encaminhamento para serviços complementares, como APAE e Equoterapia, a equipe fará o encaminhamento após a estratificação.

Essa relação interdisciplinar permite uma abordagem mais abrangente e integrada, resultando em uma avaliação mais precisa e embasada para a estratificação de risco. Nesta reunião, utilizam-se ferramentas de estratificação de risco de acordo com os modelos estabelecidos pela SESA, conforme se verifica no documento anexo ao presente.

Em resumo, esta avaliação para estratificação de risco desempenha um papel crucial na identificação da gravidade de risco e na determinação das prioridades de atendimento frente a lista de espera, sempre seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde estadual.

### 6. LOCAL DE ATENDIMENTO

Todos os atendimentos realizados pela Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo são realizados nas dependências da Unidade de Saúde e Bem-Estar, localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº 429, centro, neste município. Esta unidade é subordinada à Secretaria de Saúde do município.

### 7. TEMPO DE ATENDIMENTO

Após a avaliação para estratificação de risco dos pacientes, iniciam-se os atendimentos. Estes atendimentos fornecidos pela EAPA são divididos em duas etapas principais, com duração estimada de 03 e 09 meses, respectivamente. Essa divisão tem o objetivo de proporcionar uma abordagem gradual e personalizada no cuidado aos pacientes.

Na primeira etapa, que compreende os primeiros 03 meses (aproximadamente 8 a 12 sessões), será realizada a avaliação detalhada de cada paciente, juntamente com a elaboração do Plano Terapêutico Individual. Durante esse período, a equipe do EAPA conduzirá avaliações multidisciplinares, que podem envolver assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de saúde. Serão considerados aspectos clínicos, emocionais, sociais, cognitivos e funcionais do paciente, visando compreender suas necessidades e desenvolver um plano de intervenção adequado.

O Plano Terapêutico Individual será personalizado para cada paciente, levando em consideração suas características e demandas específicas. Ele poderá incluir diversas abordagens terapêuticas, estratégias de suporte emocional, intervenções educacionais, treinamento de habilidades, entre outros recursos necessários para promover o bem-estar e a qualidade de vida do paciente.

Após a conclusão da fase de avaliação e elaboração do plano terapêutico, inicia-se a segunda etapa dos atendimentos, com duração estimada de 09 (nove) meses (aproximadamente 30 a 36 sessões). Nessa fase, o foco está no acompanhamento e na preparação do paciente para a alta. A equipe do EAPA continuará oferecendo suporte, orientação e intervenções terapêuticas de acordo com o Plano Terapêutico Individual estabelecido.

Durante esse período, serão realizadas avaliações periódicas para acompanhar o progresso do paciente, verificar a eficácia das intervenções propostas e realizar eventuais ajustes no plano terapêutico. O objetivo é fornecer um suporte contínuo e progressivo, auxiliando o paciente a desenvolver habilidades, superar desafios e alcançar maior autonomia e funcionalidade em sua vida cotidiana.

Ao final dos doze meses de atendimento, a equipe do EAPA realizará uma avaliação final, considerando o progresso alcançado pelo paciente e sua prontidão para a alta. Caso seja necessário, serão



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

fornecidos orientações e encaminhamentos para serviços oferecidos pela APAE e pela Equipe de Equoterapia, visando garantir um acompanhamento adequado neste processo de alta assistida.

Dessa forma, o EAPA adota um enfoque estruturado e progressivo nos atendimentos, permitindo uma avaliação abrangente, a elaboração de um plano personalizado e um acompanhamento consistente, preparando o paciente para a transição e buscando promover um cuidado integral e efetivo.

### 8. TEMPO DE SESSÃO

Para se delimitar o tempo de sessão, utiliza-se as recomendações dos conselhos federais que regem cada especialidade, fixando como tempo médio de sessão de no mínimo 30 (trinta) minutos cada quando em atendimento individual e de no mínimo 60 (sessenta) minutos quando em atendimento em grupo (Resolução nº 17/2022 – CFP; Resolução Coffito nº 425, de 08 de Julho de 2013; Resolução CFFa nº 640/2021). A alteração da duração da sessão é de competência privativa do profissional, onde pautado em decisões técnicas irá ajustar o tempo de sessão para atender aos pacientes com maior benefício possível.

### 9. FREQUÊNCIA

Delimita-se a frequência dos atendimentos em 01 (um) atendimento semanal. A alteração da frequência da sessão é de competência privativa dos profissionais, onde pautados em decisões técnicas irão ajustar a frequência de sessão para atender aos pacientes com maior benefício possível.

### 10. DOCUMENTOS

Na execução das atividades propostas pelo EAPA, há a emissão de uma série de documentos obrigatórios e acessórios, visando atender as resoluções e normativas dos conselhos superiores e que fazem parte do cotidiano do atendimento dos pacientes. Abaixo, serão descritos pormenorizadamente estes documentos, com foco a propiciar melhor entendimento.

#### 10.1. FICHA DE FREQUÊNCIA

Trata-se de documento de registro de frequência dos pacientes e responsáveis as sessões de atendimento, onde são registrados a data da intervenção, procedimento realizado e assinatura do responsável que acompanhou o paciente até a Unidade.

Todos os profissionais que atuam no EAPA possuem registro de frequência dos pacientes, constituindo uma violação as normas éticas dos respectivos conselhos a não observância deste preenchimento.

Anexo, disponibilizamos modelo da ficha de frequência utilizada pelos profissionais.

#### 10.2. PRONTUÁRIO

O prontuário dos pacientes atendidos pelo EAPA é um documento formal e fundamental que registra informações relevantes sobre cada indivíduo, suas avaliações, intervenções terapêuticas e acompanhamento. O prontuário é elaborado e mantido de acordo com as normas éticas dos conselhos profissionais pertinentes, garantindo a confidencialidade e o sigilo das informações.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



Os conselhos profissionais, a citar o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), possuem códigos de ética que orientam os profissionais de psicologia e assistência social, respectivamente, na prática clínica e na manutenção dos prontuários. Esses códigos destacam a importância do respeito à privacidade, confidencialidade e sigilo das informações dos pacientes.

O prontuário é um documento sigiloso e deve ser mantido em arquivo protegido e acessível apenas aos profissionais competentes, como os psicólogos, assistentes sociais e demais membros da equipe multidisciplinar envolvida no atendimento. Cada profissional que atende na unidade é responsável por manter o sigilo das informações contidas no prontuário dos pacientes.

O arquivo sigiloso dos prontuários é protegido por medidas de segurança, como a guarda física em arquivos ou salas com chave e o uso de senhas ou outros mecanismos de proteção em sistemas eletrônicos. Essas medidas visam garantir a confidencialidade dos dados e evitar o acesso não autorizado às informações dos pacientes.

Em resumo, o prontuário dos pacientes atendidos pelo EAPA é elaborado e mantido em conformidade com as normas éticas dos conselhos profissionais pertinentes, garantindo a confidencialidade e o sigilo das informações. Cada profissional envolvido no atendimento é responsável por manter o sigilo e o arquivo sigiloso dos prontuários, protegendo as informações dos pacientes de acesso não autorizado ou divulgação inadequada.

### 10.3. REGISTRO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO - E-SUS PEC

De forma complementar ao prontuário físico gerado em cada atendimento, os profissionais que atuam pelo EAPA são orientados a registrarem as informações dos pacientes em ambiente eletrônico, sendo sistema de prontuário eletrônico conhecido como E-SUS PEC.

Esse registro é feito através de login com usuário e senha pelo site fornecido pelo Ministério da Saúde. Uma vez dentro do ambiente eletrônico, o profissional vai inserir o agendamento da sessão pelo botão "Agenda", conforme print de tela abaixo:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



The screenshot shows the 'SAÚDE e SUS' web application interface. The top navigation bar includes 'gouv.br', 'SAÚDE e SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA', and the user profile 'Felipe Zolondek'. The main content area is titled 'Agenda' and displays a calendar for June 2023. A search bar contains 'Felipe Zolondek'. Below the search bar, the professional's details are shown: 'CBO Psicólogo clínico | Equipe 0002184532 - SAUDE E BEM ESTAR'. A time slot grid is visible, ranging from 08:00 to 12:00. On the left sidebar, the 'Agenda' menu item is highlighted with a red box. The bottom of the screenshot shows the Windows taskbar with the system clock at 13:53 on 30/05/2023.

Assim, que inserido o paciente na agenda e chegado o momento para atendimento do paciente, seguindo o manual de registro de informações no prontuário eletrônico, o profissional inserirá as informações na lista de atendimentos, conforme print de tela abaixo:

The screenshot shows the 'Lista de atendimentos' page in the 'SAÚDE e SUS' system. The page header includes the 'SAÚDE e SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA' logo and the user profile 'Felipe Zolondek'. The main content area is titled 'Lista de atendimentos'. A warning message is displayed: 'Atendimentos não finalizados. Existem atendimentos dos últimos 7 dias que não foram finalizados. Esses atendimentos não serão incluídos no histórico do cidadão ou contabilizados nos relatórios. Você pode utilizar o filtro "Ver somente atendimentos não finalizados" para visualizá-los e assim poder finalizar esses atendimentos. [Ver somente atendimentos não finalizados](#) [Finalizar esses atendimentos depois](#)'. Below the warning message, there is a blue button labeled 'Adicionar cidadão'.

Essas informações registradas no prontuário eletrônico possuem vinculação com todos os usuários que utilizam o sistema, ou seja, todos os profissionais possuem acesso as informações dos pacientes que ali são registradas. Há que ressaltar que compete a cada profissional a preservação do sigilo ético e da disponibilização de informações em sistemas de acesso geral, tal como dispõem os códigos de ética profissionais.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### 10.4. RELATÓRIOS MULTIPROFISSIONAIS

No contexto das atividades realizadas pela EAPA, em determinados momentos, há a necessidade de emissão de documentos obrigatórios e necessários a completa compreensão e transparência dos atendimentos, e nesses documentos, está incluso o relatório multiprofissional. Especificamente sobre a atuação dos psicólogos do EAPA, a Resolução CFP nº 6/2019 descreve que:

*"Art. 11 O relatório psicológico consiste em um documento que, por meio de uma exposição escrita, descritiva e circunstanciada, considera os condicionantes históricos e sociais da pessoa, grupo ou instituição atendida, podendo também ter caráter informativo. Visa a comunicar a atuação profissional da(o) psicóloga(o) em diferentes processos de trabalho já desenvolvidos ou em desenvolvimento, podendo gerar orientações, recomendações, encaminhamentos e intervenções pertinentes à situação descrita no documento, não tendo como finalidade produzir diagnóstico psicológico. (grifo nosso)*

*(...)*

*II – Deve ser construído com base no registro documental elaborado pela(o) psicóloga(o), em conformidade com a Resolução CFP nº 01/2009 ou resoluções que venham a alterá-la ou substituí-la.*

*III – O relatório psicológico não corresponde à descrição literal das sessões, atendimento ou acolhimento realizado, salvo quando tal descrição se justifique tecnicamente. Este deve explicitar a demanda, os procedimentos e o raciocínio técnico-científico da(o) profissional, bem como suas conclusões e/ou recomendações."*

Neste sentido, os relatórios gerados pela equipe multiprofissional, sejam eles emitidos de forma individual ou coletiva, podem ser elaborados em contextos e solicitações diversas (CRP/PR, 2019), podendo ser produzido, por exemplo, nas seguintes situações:

- Para fins de encaminhamentos;
- Informar sobre um único atendimento;
- Informar a respeito de situações de orientação ou de acolhimento nos serviços;
- Relatos de estudo de caso;
- Relatórios de visita domiciliar;
- Para subsidiar atividades de outros profissionais;
- Relatórios para solicitação de ampliação de número de sessões para planos de saúde;
- Para prestar informações de referência e de contrarreferência; entre outras situações;
- Pode referir-se a ações e a relatos pontuais, como nos casos de encaminhamentos e de relatórios de visitas, ou pode referir-se a uma exposição analítica maior, quando necessário;

Além disso, os relatórios abrangem descrições e narrativas que sejam relativas aos procedimentos adotados, à demanda da solicitação e à evolução do trabalho, quando houver. Esse documento deve apresentar a estrutura descrita nas resoluções dos conselhos regionais e federais e deverá atender aos objetivos dos serviços prestados; portanto, poderá abranger finalidades diversas a depender do contexto de solicitação.

A construção do relatório deve tomar os registros documentais como base, devendo o profissional também fundamentar o documento em sua análise técnica e metodológica para complemento de informações necessárias. O profissional tem autonomia para decidir quais procedimentos, observações e análises serão comunicados, a depender dos contextos de solicitação, pelo que estará condicionado a resguardar as diretrizes, normativas e princípios éticos da profissão, os quais são orientados pelo respeito e defesa dos direitos e dignidade da pessoa humana e das coletividades.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

A elaboração do relatório multiprofissional requer uma comunicação efetiva e colaborativa entre os profissionais envolvidos, permitindo a troca de informações, discussões e análises conjuntas. Essa abordagem colaborativa contribui para uma compreensão mais completa do caso e para o planejamento de intervenções mais efetivas e adequadas às necessidades do paciente.

### 10.5. ENCAMINHAMENTO;

A Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo - EAPA eventualmente, recebe e realiza encaminhamentos em algumas situações, buscando garantir um cuidado abrangente e adequado às necessidades dos pacientes. Os encaminhamentos são direcionados para outros profissionais, serviços ou recursos que possam complementar ou suprir demandas específicas do paciente. Os encaminhamentos empregados são direcionados para:

- a) Avaliação especializada: Quando há necessidade de uma avaliação mais aprofundada em alguma área específica, como avaliação neuropsicológica, avaliação genética ou avaliação de habilidades específicas, a equipe pode encaminhar o paciente para profissionais especializados ou serviços especializados para obter uma avaliação mais precisa.
- b) Intervenções especializadas: Em casos em que se identifica a necessidade de intervenções específicas que não são oferecidas pela equipe do EAPA, os pacientes podem ser encaminhados para profissionais ou serviços especializados, como educadores físicos, fisioterapeutas, equitadores, entre outros.
- c) Suporte educacional: Quando há necessidade de apoio educacional adicional, a equipe pode encaminhar o paciente para profissionais ou serviços que ofereçam suporte educacional específico para pessoas com autismo, como programas de inclusão escolar, escolas especializadas ou profissionais de educação especial.
- d) Acompanhamento médico: Em situações em que é necessário um acompanhamento médico mais especializado, os pacientes podem ser encaminhados para médicos especialistas, como neurologistas, psiquiatras, pediatras ou outros profissionais médicos que tenham experiência em autismo.

Estes encaminhamentos são realizados com o objetivo de garantir uma abordagem multidisciplinar e abrangente no atendimento às pessoas com autismo, buscando oferecer os recursos e serviços mais adequados às suas necessidades específicas. Eles são importantes para promover o acesso a intervenções especializadas e maximizar o potencial de desenvolvimento e bem-estar dos pacientes.

Anexo, apresentamos o modelo de encaminhamento utilizado pelos profissionais que atuam no EAPA.

### 10.6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para ingressar nos atendimentos individuais ou grupais realizados pelos profissionais do EAPA, os responsáveis são instruídos a assinar um Termo de Responsabilidade onde constam descritos os direitos e deveres do paciente e do responsável, especialmente sobre o formato de atendimento, frequência, consequências em caso de faltas às sessões, etc.

Um modelo deste documento foi disponibilizado como anexo ao presente protocolo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

## **10.7. AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NÃO EVENTUAL E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 18 ANOS**

Para a especialidade da Psicologia, há orientação normativa do Conselho Regional de Psicologia, sobre a necessidade de coleta de assinatura em autorização para acompanhamento psicológico não eventual e/ou avaliação psicológica de crianças e adolescentes menores de 18 anos. Assim, antes do primeiro atendimento, durante a entrevista inicial, os pais ou responsável são instruídos a assinarem esta autorização, cujo modelo segue anexo a este protocolo.

## **10.8. TERMO DE DESISTÊNCIA**

Na hipótese de sobrevirem fatos impeditivos da continuidade dos atendimentos, como a mudança para outro município, início de atendimento com outro profissional ou alta por alcance de meta e qualquer outro motivo que o responsável entenda como passível para interrupção dos atendimentos, é lavrado um termo de desistência, onde os pais ou responsáveis declaram expressamente o desejo de retirar voluntariamente o paciente dos atendimentos realizados pela Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo – EAPA, oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Saúde e Bem Estar sem necessidade de especificar os motivos que levaram a tal decisão.

Nesta declaração, os pais e responsáveis ainda certificam que estão cientes de que a interrupção do processo terapêutico pode ter consequências para o bem-estar emocional do paciente sobre suas responsabilidades.

Ainda por cima, o termo de desistência é enfático ao ressaltar que o paciente pode retomar o processo terapêutico a qualquer momento, caso deseje, mediante uma nova avaliação e abertura de vaga, considerando a disponibilidade do profissional frente a fila de espera para os atendimentos.

Um modelo desse termo de desistência é anexo do presente protocolo para conhecimento.

## **11. CRITÉRIOS DE ALTA E DESLIGAMENTO**

Os critérios de alta e desligamento dos pacientes autistas atendidos pelo EAPA são estabelecidos com base na avaliação contínua da evolução e progresso do paciente, levando em consideração sua funcionalidade, autonomia e qualidade de vida, podendo incluir, não se limitando a apenas uma opção:

- a) Cumprimento do tempo de atendimento de 01 ano;
- b) Aquisição de idade de 12 anos;
- c) Duplicidade de vínculo em qualquer das especialidades, público ou privado, mesmo que com o mesmo profissional;
- d) Faltas não justificadas (03 consecutivas ou 04 justificadas mesmo que não sejam consecutivas);
- e) Por abandono;
- f) Estabilidade clínica;
- g) Mudança de residência para outro município.
- h) Transferência de cuidados para serviços de suporte e acompanhamento.

## **12. ACOMPANHAMENTO E SUPORTE DURANTE ALTA PROGRAMADA E ASSISTIDA**

A alta planejada e reabilitação psicossocial assistida na continuidade do suporte dos profissionais da Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo, são previsões legais (*vide* art. 5º da Lei 10.216/01) e são etapas



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



cruciais para garantir a qualidade do atendimento a indivíduos com autismo. Essas práticas serão desenvolvidas para assegurar que o progresso alcançado durante o processo de intervenção seja mantido e ampliado, ajustando-se às necessidades em constante evolução dos indivíduos com autismo.

A alta assistida é um momento no qual a equipe de profissionais realiza uma avaliação completa do desenvolvimento da pessoa com autismo. Nesse processo, são analisados os resultados das intervenções realizadas, a evolução observada, a aquisição de habilidades e o impacto dessas habilidades no cotidiano do indivíduo. A partir dessas informações, a equipe pode determinar se é apropriado monitorar o programa de intervenção principal e passar para um acompanhamento mais espaçado.

Esta alta assistida é realizada com frequência semestral, onde cada profissional, de forma autônoma e técnica, fará a reavaliação do paciente assistido e determinará se o acompanhamento será mantido, alterado ou extinto. No entanto, é importante ressaltar que a alta assistida não significa um rompimento total do suporte. Pelo contrário, a continuidade do suporte é fundamental para consolidar as habilidades aprendidas e lidar com novos desafios que possam surgir. Essa continuidade é realizada por meio de encontros semestrais, nos quais os profissionais da equipe revisam o progresso do indivíduo e realizam ajustes nas estratégias e intervenções, conforme necessário.

Durante esses encontros semestrais, a equipe de profissionais conduz uma reavaliação abrangente dos casos em acompanhamento. Essa reavaliação envolve a análise de novos objetivos e metas a serem estabelecidos, a revisão das estratégias e técnicas utilizadas e a adaptação dos recursos disponíveis. É também uma oportunidade para a equipe discutir questões específicas relacionadas ao desenvolvimento do indivíduo, como questões comportamentais, dificuldades de comunicação ou necessidades educacionais especiais.

A frequência semestral dos encontros permite que a equipe de profissionais acompanhe de perto o progresso da pessoa com autismo e faça ajustes precisos e oportunos no plano de intervenção. Essa abordagem baseada em evidências e com foco individualizado oferece uma maior probabilidade de sucesso no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida do indivíduo.

Em resumo, essas práticas permitem que a equipe monitore o progresso, faça ajustes necessários e ofereça suporte contínuo, garantindo um desenvolvimento positivo e uma melhoria da qualidade de vida para os indivíduos com autismo e seus familiares.

Os pacientes que durante o processo de avaliação e reavaliação adquiram estabilidade clínica ou que não atinjam totalmente os critérios de inclusão e exclusão (idade, estabilidade, necessidade de intervenção multiprofissional, etc.), serão direcionados para acompanhamento pela equipe de equoterapia oferecida pela Secretaria de Saúde.

### 13. MATERIAIS

Os materiais necessários para a execução dos atendimentos terapêuticos do EAPA variam de acordo com as diferentes especialidades e necessidades específicas de cada paciente. A seguir, descrevo alguns dos materiais que são frequentemente utilizados no contexto terapêutico:

- a) Sala: Um espaço adequado e confortável para realização dos atendimentos terapêuticos, equipado com mobiliário apropriado, como mesa, cadeiras, quadro e espelho.
- b) Computador: Utilizado para acesso a recursos digitais, registros eletrônicos de pacientes, pesquisas e materiais de apoio.
- c) Telefone: Para comunicação interna e externa, como contato com outros profissionais de saúde, famílias, agendamentos e coordenação de cuidados.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



- d) Impressora: Utilizada para impressão de documentos importantes, como fichas clínicas, relatórios, exercícios e materiais educativos.
- e) Armário: Utilizado para armazenar materiais terapêuticos, jogos, brinquedos e equipamentos de forma organizada e segura.
- f) Protocolos: São utilizados quando necessário conforme o caso específico para orientar e padronizar a avaliação e intervenção terapêutica.
- g) Anamnese: Um formulário ou questionário elaborado para coletar informações relevantes sobre o paciente, sua história, queixas e necessidades específicas.
- h) Ficha clínica: Documento onde são registradas informações relevantes sobre o paciente, como histórico médico, anotações de avaliações, intervenções realizadas e evolução ao longo do tempo.
- i) Materiais lúdicos: Brinquedos, jogos, desenhos e atividades recreativas utilizadas para estimular a interação, comunicação, habilidades motoras e cognitivas do paciente.
- j) Equipamentos específicos: Luvas descartáveis, massageador, abaixadores de língua, lanterna clínica, otoscópio, estetoscópio, entre outros equipamentos específicos utilizados conforme a necessidade de cada especialidade.
- k) Materiais de papelaria: Canetas, lápis, papel, fichas, blocos de anotações, entre outros materiais de escritório utilizados para registrar observações e informações relevantes durante o atendimento.
- l) Material fonoaudiológico: Fichas fonológicas, tubos de ressonância, shaker, bexigas, bolinhas de isopor, copo plástico, colher plástica, canudos, brinquedos de sopro, sabores e texturas variadas, entre outros materiais específicos para a prática fonoaudiológica.
- m) Testes específicos: Cada especialidade, como a psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, pode utilizar testes específicos para avaliação, que auxiliam na identificação de habilidades, dificuldades e necessidades terapêuticas do paciente.

É importante ressaltar que essa lista não é exaustiva e pode variar de acordo com a especialidade, abordagem terapêutica e necessidades individuais de cada paciente atendido pelo EAPA.

### 14. INTERAÇÃO INTERSETORIAL

A interação intersetorial e multiprofissional é de extrema importância no processo terapêutico dos pacientes atendidos pelo EAPA. Essa colaboração entre todos os envolvidos visa promover uma abordagem integrada e holística, ou seja, considerando o todo, integralmente, visando o bem-estar e o desenvolvimento pleno dos pacientes autistas.

Uma das interações mais relevantes ocorre com as equipes da Estratégia de Saúde da Família, especialmente aqueles que acompanham os pacientes em relação a puericultura e condições médicas, como enfermeiros, clínicos gerais, neurologistas e pediatras. A comunicação e a troca de informações entre a equipe do EAPA e estes profissionais são essenciais para compartilhar resultados de avaliações, intervenções terapêuticas e acompanhar possíveis alterações ou necessidades médicas que possam influenciar no tratamento, como as condutas medicamentosas, por exemplo.

A equipe pedagógica também desempenha um papel fundamental na interação intersetorial. A comunicação com os professores, coordenadores e demais profissionais da escola é necessária para alinhar as estratégias de ensino e suporte educacional oferecido aos pacientes, garantindo uma abordagem consistente e integrada entre o ambiente terapêutico e o escolar. Essa interação visa a adaptação curricular, a promoção da inclusão e o acompanhamento das necessidades educacionais específicas dos pacientes com autismo.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



A equoterapia, desempenhando uma importante terapia assistida por cavalos, também está envolvida no processo terapêutico dos pacientes do EAPA. A interação com essa modalidade terapêutica envolve uma troca de informações e discussões sobre os objetivos, a evolução e as necessidades específicas dos pacientes e promove uma abordagem terapêutica complementar e integrada.

A discussão entre os profissionais envolvidos é crucial para garantir a continuidade e a coerência do tratamento, a troca de conhecimentos, a análise de resultados e a busca por melhores estratégias terapêuticas. Essa minuciosa interação promove uma visão mais ampla e integrada do paciente, considerando suas necessidades físicas, emocionais, educacionais e sociais, e contribui para um atendimento mais eficiente e eficaz.

Dessa forma, a discussão intersetorial e multiprofissional é um elemento-chave no processo terapêutico dos pacientes atendidos pelo EAPA, garantindo uma abordagem colaborativa e multidisciplinar que busca otimizar os resultados terapêuticos e promover o melhor cuidado possível para cada paciente.

### 15. MATRICIAMENTO

O matriciamento nas Unidades Básicas de Saúde do município é uma atividade fundamental para promover um atendimento mais integrado e eficaz aos pacientes, em especial aqueles com transtorno do espectro autista (TEA). Inspirado pelo Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental de Dulce Helena Chiaverini, o matriciamento é uma estratégia que visa fortalecer o trabalho em equipe, possibilitando uma abordagem interdisciplinar na assistência aos indivíduos com TEA.

Para alcançar esse objetivo, é fundamental a realização de encontros anuais de matriciamento. Esses encontros proporcionam momentos de reflexão, discussão e atualização sobre as melhores práticas no atendimento a pessoas com TEA. Além disso, promovem a integração entre os profissionais de diferentes áreas, como médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros, que compõem a equipe multidisciplinar.

No contexto do matriciamento, o suporte interdisciplinar é um pilar essencial. Os profissionais especialistas em TEA atuam como consultores, oferecendo orientações e contribuindo com seus conhecimentos específicos. Eles auxiliam os demais membros da equipe nas avaliações, diagnósticos e elaboração de planos de atendimento individualizados para os pacientes autistas.

Durante as discussões de caso, os profissionais compartilham suas experiências, trocam informações e discutem os desafios encontrados no atendimento aos pacientes com TEA. Essa prática possibilita uma visão ampliada do quadro clínico, favorecendo a construção de intervenções terapêuticas mais efetivas e adequadas às necessidades individuais de cada paciente.

Segundo Chiaverini (2011), é possível identificar as intervenções terapêuticas necessárias para os pacientes autistas. Essas intervenções podem incluir a estimulação precoce, o suporte familiar, a terapia comportamental, a terapia ocupacional, a fonoaudiologia, entre outras abordagens. O matriciamento permite que essas intervenções sejam discutidas e planejadas de forma conjunta, visando à integralidade do cuidado e à promoção do desenvolvimento e bem-estar dos pacientes.

O matriciamento, portanto, é uma estratégia valiosa para aprimorar a atenção às pessoas com TEA nas Unidades Básicas de Saúde. Por meio dos encontros anuais, do suporte interdisciplinar, da discussão de casos e da elaboração de planos de atendimento, os profissionais podem oferecer um cuidado mais integrado e qualificado, atendendo às especificidades e necessidades individuais dos pacientes autistas. Essa abordagem centrada na pessoa e baseada em evidências contribui para uma melhoria significativa na qualidade de vida desses indivíduos e suas famílias.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



### 16. GRUPOS TERAPÊUTICOS

Dentro da saúde coletiva existe uma relação desigual entre a demanda da população existente e a disponibilidade dos profissionais dentro da atenção primária e secundária. O atendimento grupal relaciona-se ao que é chamado de grupo TERAPÊUTICO ou TERAPÊUTICA GRUPAL que é diferente de grupo educativo, grupo de apoio, de orientação ou de reflexão, por ser considerado um contexto sociocultural adequado para o desenvolvimento linguístico e cognitivo, no qual a linguagem pode ser “trabalhada” e “mediada” de forma rápida e natural, bem como as habilidades sociais e habilidades motoras.

No funcionamento do grupo o desenvolvimento linguístico é eficiente, pois há a necessidade de uso da linguagem, inerente ao contexto e atividade social entre as crianças pertencentes ao grupo. Dessa forma a linguagem é o recurso técnico e os profissionais envolvidos (Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) como mediadores, utilizam da atividade interpretativa da fala dos participantes, tendo um papel de interlocutor ativo, sendo que no atendimento em grupo os participantes são manejados como nos atendimentos individuais.

As atividades que serão desenvolvidas são destinadas a pacientes com diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os grupos ofertados pela equipe de profissionais serão de formato aberto, sendo possível que no decorrer da execução do grupo, crianças novas sejam incluídas como também participantes podem ser desligados ou terem alta do processo terapêutico. O número máximo de participantes por grupo é de 05 crianças.

A equipe multidisciplinar executa as sessões terapêuticas dos cinco grupos. A princípio as crianças que serão inseridas no grupo não terão outros atendimentos individuais, apenas se outras demandas urgentes emergirem ou forem identificadas durante os atendimentos grupais.

Os pais/responsáveis serão orientados ao longo de todo o processo, para que seja possível uma evolução constante das crianças e que as mesmas possam generalizar os comportamentos aprendidos para outros ambientes. Os grupos terão dias e horários definidos, não sendo possível a reposição/remarcação de grupos em dias de feriado ou quando houver alguma formação/palestra com as profissionais. Cada grupo terá três encontros por mês, sobrando uma semana do mês para que os profissionais possam planejar e construir materiais para as ações.

### 17. ATENÇÃO E CUIDADO CENTRADOS NA FAMÍLIA

A terapia centrada na família desempenha um papel fundamental na abordagem da Equipe de Atenção à pessoa com autismo. Ao trabalhar com os pais e responsáveis dos pacientes, essa abordagem reconhece a importância da corresponsabilização, psicoeducação e do desenvolvimento de atividades fora do ambiente clínico.

Um dos principais objetivos da terapia centrada na família é promover a participação ativa dos pais no processo terapêutico, reconhecendo-os como parceiros essenciais no cuidado e desenvolvimento de seus filhos. A corresponsabilização envolve compartilhar informações, trocar experiências e tomar decisões conjuntas, visando o bem-estar e a qualidade de vida da criança com autismo.

Além disso, a psicoeducação desempenha um papel crucial nessa abordagem. É essencial que os pais compreendam as características do transtorno do espectro autista, incluindo suas causas, sintomas e desafios associados. Através do conhecimento dessas informações, eles podem desenvolver uma compreensão mais profunda das necessidades de seus filhos e adquirir habilidades para lidar com os desafios cotidianos.

A terapia centrada na família também enfatiza a importância do desenvolvimento de atividades fora do ambiente clínico. Embora as sessões de terapia sejam valiosas e proporcionem um ambiente estruturado



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



para o aprendizado, é fundamental que as habilidades e estratégias terapêuticas sejam transferidas para a vida diária da criança. Isso pode ser alcançado por meio de atividades práticas, como aplicar técnicas de comunicação em casa, promover interações sociais em ambientes comunitários e facilitar a inclusão em diferentes contextos.

Ao promover a corresponsabilização, psicoeducação e desenvolvimento de atividades fora do ambiente clínico, a terapia centrada na família capacita os pais e responsáveis dos pacientes com autismo. Essa abordagem fortalece os laços familiares, promove a autonomia da criança e contribui para o seu desenvolvimento global. Além disso, ao envolver os pais no processo terapêutico, a terapia centrada na família possibilita uma abordagem mais abrangente e integrada, que considera os aspectos emocionais, comportamentais e sociais da vida da criança com autismo.

É importante ressaltar que a terapia centrada na família não busca substituir outros métodos terapêuticos, mas sim complementá-los. Ao trabalhar em parceria com a equipe de atenção à pessoa com autismo, os pais se tornam agentes ativos de mudança, contribuindo para o progresso e o bem-estar de seus filhos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



### 18. REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Artmed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARANEK, G. T. Efficacy of sensory and motor interventions of children with autism. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, 2002. Pág. 397-422.

BRASIL. LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

BRASIL. LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicologista.

BRASIL. LEI Nº 6.316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 6.965, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1981. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.

BRASIL. LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde da criança: Crescimento e desenvolvimento. *Cadernos de Atenção Básica (nº 33)*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes De Atenção À Reabilitação Da Pessoa Com Transtornos Do Espectro Do Autismo (Tea). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes de estimulação precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

CASE-SMITH, J., ARBESMAN, M. Evidence-based review of interventions for autism used in or of relevance to occupational therapy. *American Journal of Occupational Therapy*, 2008. Pág. 416-429.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. RESOLUÇÃO Nº425, DE 08 DE JULHO DE 2013. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. RESOLUÇÃO CFFA Nº 640, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a aprovação da atualização do Código de Ética da Fonoaudiologia e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO CFP Nº 010, DE 27 DE AGOSTO DE 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2022. Dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Institui condições para concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas; reconhece as especialidades da Psicologia e revoga as Resoluções CFP nº 13, de 14 de setembro de 2007; nº 3, de 5 de fevereiro de 2016; nº 18, de 5 de setembro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019.

CHIAVERINI, D. H. Guia prático de matriciamento em saúde mental. [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.

DIAS, I. S.; CORREIA, S.; MARCELINO, P. Desenvolvimento na primeira infância: características valorizadas pelos futuros educadores de infância. Revista Eletrônica de Educação, v. 7, n. 3, 2013. Dispõe sobre a aprovação da atualização do Código de Ética da Fonoaudiologia. e dá outras providências.

FERNANDES, F. D. M. Sugestões de procedimentos terapêuticos de linguagem em distúrbios do espectro autístico. In: Limongi S, organizadora. Procedimentos terapêuticos em linguagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2003. p. 55-66.

PARANÁ. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência Rede de Atenção à Saúde do Paraná. 1ª Ed. Curitiba, 2013.

SCOTT, J.B. American Occupational Therapy Association Fact Sheet: Occupational therapy's Role with Autism. Bethesda, MD: American Occupational Therapy Association, Inc.2006.

SELLA, A. C., RIBEIRO, D. M. Análise Do Comportamento Aplicada Ao Transtorno Do Espectro Autista. 1ª Ed. Curitiba, Editora Appris, 2018.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**19. ANEXOS**

- I. FICHA DE FREQUÊNCIA
- II. MODELO DE ENCAMINHAMENTO
- III. TERMO DE RESPONSABILIDADE
- IV. AUTORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE MENORES
- V. MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA
- VI. ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO – SESA
- VII. ESCALA M-CHAT
- VIII. ESCALA CARS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

**ANEXO II – MODELO DE ENCAMINHAMENTO****ENCAMINHAMENTO**

<b>PACIENTE:</b>	XXXXXXXX	Idade: XXX anos XXX meses
<b>ENCAMINHADO POR:</b>	XXXXXX	Registro nº: CRP XX xx.xxx/x
<b>DATA DO ENCAMINHAMENTO:</b>	26/05/2023	
<b>ENCAMINHADO PARA:</b>	Dr. XXXXXXX	
<b>ESPECIALIDADE:</b>	Médico Neurologista	
<b>MOTIVO ENCAMINHAMENTO:</b>	Descrição sucinta e objetiva do motivo do encaminhamento, expondo somente as informações indispensáveis para a avaliação.	
<b>QUADRO CLÍNICO OBSERVADO:</b>	Descrever objetivamente o quadro clínico do paciente.	
<b>PONTOS PARA AVALIAÇÃO:</b>	Descrever os pontos a serem avaliados.	
<b>ASS/CARIMBO PROFISSIONAL:</b>	XXXXXXXX, CRP XX XX.XXX/X	
<b>RECEBIMENTO:</b>	Data: ___/___/___ Assinatura e carimbo:	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### **ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O sucesso do tratamento depende principalmente da realização das orientações feitas pelo profissional **EM CASA** e da observância das normas estabelecidas ao atendido e aos pais e responsáveis. Em consequência disto, é necessário cumprir o seguinte:

- Comparecer na unidade para realização da terapia 1 (uma) vez na semana ou a cada 15 (quinze) dias, conforme acordo com os profissionais.
- Cada sessão irá durar no mínimo 30 minutos, não será possível estender o horário para além do previsto, mesmo em caso de atraso do paciente.
- Pais e/ou responsáveis não poderão acompanhar as sessões de terapia dentro da sala, somente quando convidados para participar da sessão. Os mesmos deverão permanecer em local destinado à espera. Em caso de dúvidas, questionamentos e sugestões, aguardar o término da sessão para falar com o profissional.
- Durante as sessões de terapia podem ocorrer gravações/amostras de fala, voz e imagens para fins exclusivamente científicos e de análise posterior para planejamento de terapias e comparações de resultados.
- Avisar sempre que precisar faltar, pois **3 (três) faltas consecutivas sem justificativa OU 4 faltas (mesmo justificadas) em 4 meses** perderá o direito ao atendimento e entrará no fim da fila de espera.
- Em caso de ausência do paciente, não haverá reposição da sessão, visto que cada um tem o seu horário pré-agendado.
- Caso haja **desistência** também contatar e assinar o termo de desistência.
- Os dias e os horários serão combinados com o profissional responsável pelo atendimento, podendo variar de acordo com a disponibilidade do profissional e a demanda do paciente.
- Em alguns momentos o profissional poderá se ausentar no dia do atendimento e avisará com antecedência, a menos que ocorra alguma emergência.
- A tolerância máxima para o início de cada sessão será de 15 minutos, após esse prazo a sessão será cancelada.
- A abordagem de trabalho para os atendimentos será escolhida pelo profissional.
- Não haverá reposição das sessões canceladas, quando da realização de cursos e eventos que exijam a participação do profissional.
- É **EXTREMAMENTE IMPORTANTE** realizar as orientações feitas pelos profissionais EM CASA, caso contrário, dificultará o progresso na terapia e conseqüentemente a alta.

Diante disso, estou ciente do que foi dito acima e autorizo o atendimento de:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Profissional



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

#### ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE MENORES

### AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NÃO EVENTUAL E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº: \_\_\_\_\_, domiciliado à: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, responsável legal pelo (a) criança/adolescente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade/certidão de nascimento nº: \_\_\_\_\_, autorizo o (a) profissional **XXXXXXXX**, psicólogo sob registro

**CRP XXXXXXX** a realizar acompanhamento psicológico não eventual, bem como a realizar as avaliações psicológicas pertinentes e os encaminhamentos cabíveis. Todas as avaliações, intervenções e documentos produzidos serão regidos pelos dispositivos legais vigentes, em especial pelo disposto na Resolução CFP nº 10/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo), bem como pelas demais Resoluções da Psicologia relacionadas ao exercício da profissão. Em especial, serão garantidos às crianças e/ou adolescentes o sigilo das informações e a preservação da dignidade e da intimidade durante a prestação dos serviços de que trata esta autorização.

Sem mais,

Mallet, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Responsável Legal pela Criança e/ou Adolescente**

\_\_\_\_\_  
**PROFISSIONAL**

Psicólogo

**CRP XXXXXXX**

#### Fundamento desta autorização na Resolução CFP nº 10/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo):

Art. 8º – Para realizar atendimento não eventual de criança, adolescente ou interdito, o psicólogo deverá obter autorização de ao menos um de seus responsáveis, observadas as determinações da legislação vigente:

§1º – No caso de não se apresentar um responsável legal, o atendimento deverá ser efetuado e comunicado às autoridades competentes;

§2º – O psicólogo responsabilizar-se-á pelos encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral do atendido.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**ANEXO V – TERMO DE DESISTÊNCIA**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável pelo paciente \_\_\_\_\_, manifesto expressamente meu desejo de retirar voluntariamente o paciente citado dos atendimentos psicológicos realizados pela Equipe de Atenção à Pessoa com Autismo – EAPA, oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Saúde e Bem Estar, porque não desejo mais continuar o tratamento preconizado para o paciente.

Declaro que a presente desistência se dá por razões pessoais e/ou por motivos alheios à qualidade do atendimento prestado.

Declaro ainda, estar ciente de que a interrupção do processo terapêutico pode ter consequências para o bem-estar emocional do paciente, do qual sou responsável.

Também estou ciente de que posso retomar o processo terapêutico a qualquer momento, caso deseje, mediante uma nova avaliação e abertura de vaga, considerando a disponibilidade do profissional frente a fila de espera para os atendimentos.

Autorizo ainda o arquivamento e sigilo dos dados e informações referentes ao meu atendimento, conforme preconizado pelas normas éticas e legais do psicólogo.

Mallet, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo paciente

\_\_\_\_\_  
**PROFISSIONAL**

Psicólogo  
CRP XXXXXXXX



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### ANEXO VI – ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO SESA



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV  
Coordenadoria de Atenção à Saúde - COAS  
Divisão de Atenção à Saúde Mental - DVSAM

#### ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL

Nome do usuário:

Número de Prontuário:

Ocupação:

Nome e inscrição profissional (profissional que realizou atendimento):

Serviço de saúde:

Data:

#### Instruções de preenchimento<sup>1</sup>:

- 1) Devem ser consideradas as manifestações sintomáticas ocorridas somente nos últimos 12 meses;
- 2) Todos os grupos devem ser preenchidos;
- 3) Circule o número correspondente ao sinal/sintoma;
- 4) Realize a somatória dos números circulados;
- 5) O total de pontos bruto será o escore para a Estratificação de Risco.

SINAIS E SINTOMAS		NÃO	SIM
GRUPO I	Ansiedade ou medo persistente, sem causa ou explicação definida, que pode se manifestar com sudorese, tremor, taquicardia, sintomas digestivos e/ou episódios de sensação de morte iminente, de enlouquecer ou de perder o controle	0	4
	Insônia ou hipersonia	0	2
	Medo intenso e persistente de alguma coisa ou alguma situação bem definida que não apresente risco real (fobia)	0	2
	Crises conversivas (distúrbios sensoriais sem base física) e/ou dissociativas (alteração da qualidade da consciência, estreita/rebaixada)	0	2
	Alterações do apetite ou do comportamento alimentar	0	2
	Preocupação excessiva com o peso e/ou a forma corporal com distorção da autoimagem	0	2
	Queixas físicas (somáticas) persistentes sem causa aparente e/ou hipocondríacas	0	2
	Pensamentos ou comportamentos repetitivos/compulsivos com ou sem rituais obsessivos	0	2
	Pensamentos de inutilidade e/ou sentimento de culpa (situações nas quais pode não haver vinculação com a realidade)	0	4
	Tristeza persistente acompanhada de perda de interesse e prazer e/ou desesperança sem causa aparente	0	4
	Prejuízo da atividade sexual (perda ou aumento do desejo sexual, impotência, frigidez, dor na penetração, entre outros)	0	2
	Desorientação temporal e/ou espacial	0	2
	Ideação suicida sem planejamento	0	4
Ideação suicida com planejamento <sup>2</sup> ou histórico de tentativa de suicídio recente (últimos 12 meses)	0	10	

<sup>1</sup> Realizada preferencialmente pelo profissional de nível superior e vinculada à elaboração do plano de cuidados e/ou ao Projeto Terapêutico Singular.

<sup>2</sup> Caso o usuário apresente ideação suicida com planejamento e com acesso a um método, associado a um transtorno mental (especialmente depressão ou abuso de substâncias), desespero, presença de delírio ou alucinação ele deverá ser encaminhado imediatamente a serviço de urgência



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET**  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



**EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ



GRUPO II	Apatia, diminuição do desempenho social, distanciamento afetivo e/ou afastamento do convívio social e familiar	0	4
	Humor instável associado a impulsividade e comportamentos destrutivos	0	6
	Heteroagressividade e/ou comportamento autolesivo	0	8
	Desinibição social, sexual e/ou perda da noção de pudor	0	4
	Aumento da atividade motora com ou sem inquietação excessiva e constante	0	4
	Humor anormalmente elevado, expansivo, irritável ou eufórico	0	4
	Delírio (ideias criadas e/ou distorcidas da realidade cujo questionamento não é tolerado)	0	8
	Alucinação (percepção visual, auditiva, gustativa, olfativa, ou tátil sem a presença de objetos reais)	0	8
	Alteração do curso e/ou da forma do pensamento (pode estar acelerado, lentificado ou interrompido)	0	6
	Perda da capacidade de julgamento da realidade sem que haja consciência ou noção desta alteração	0	8
	Alteração da memória (perda, excesso ou lapso)	0	2
GRUPO III	<i>Delirium tremens</i> (diminuição do nível da consciência, tremores, febre, sudorese, alucinações de pequenos insetos e animais e outros sintomas que surgem após 72 horas de abstinência alcoólica)	0	10
	Sinais ou sintomas de abstinência ao uso continuado de álcool e/ou drogas	0	8
	Incapacidade de redução e controle do uso de substâncias psicoativas (mantém o uso apesar do prejuízo)	0	8
	Manifestação de comportamento de risco para si e para terceiros sob efeito de substâncias	0	8
	Consumo progressivo de substância psicoativa sem obter o efeito esperado (tolerância)	0	6
	Uso abusivo de Substâncias Psicoativas	0	8
GRUPO IV	Dificuldade de compreender e/ou transmitir informação através da fala e linguagem no período de desenvolvimento infantil	0	4
	Movimentos corporais ou comportamentais repetitivos, bizarros ou paralisados	0	4
	Dificuldade para adquirir e desenvolver as habilidades escolares	0	4
	Dificuldade para adquirir e desenvolver as habilidades motoras	0	4
	Severa dificuldade na interação social e às mudanças na rotina	0	8
	Desatenção com interrupção prematura de tarefas e/ou deixando tarefas inacabadas	0	2
	Comportamento provocativo, desafiador e/ou opositor persistente	0	6
	Comportamentos ou reações emocionais que não correspondem ao esperado para a idade biológica	0	4
	Resistência ao tratamento, refratariedade ou não adesão	0	4
	Recorrência ou Recaída (02 meses após desaparecimento dos sintomas)	0	4
	Exposição continuada ao estresse ou evento traumático acima do individualmente suportável	0	4



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ



### GRUPO V

Precariedade de suporte familiar e/ou social com ou sem isolamento social e distanciamento afetivo	0	4
Testemunha de violência	0	2
Autor ou Vítima de violência interpessoal	0	6
Perda da funcionalidade familiar e/ou social (autonomia)	0	6
Perda progressiva da capacidade funcional, ocupacional e social decorrentes de um agravo de saúde	0	4
Vulnerabilidade social	0	2
Histórico familiar de transtorno mental / dependência química / suicídio	0	2
Comorbidade ou outra condição crônica de saúde associada	0	4
Faixa etária menores de 18 anos e maiores de 60 anos	0	6
Abandono e/ou atraso escolar	0	2

PONTUAÇÃO	RISCO	PONTUAÇÃO TOTAL:
0 a 40	BAIXO RISCO	ESTRATIFICAÇÃO:
42 a 70	MÉDIO RISCO	
72 a 240	ALTO RISCO	

Condições Especiais	Gestação e maternidade recente (há menos de um ano); grupos vulneráveis (ex: Indígena, LGBTQIA+, migrante, pessoa em situação de rua, população exposta a agrotóxicos), deficiência intelectual moderada ou severa.
Eventos agudos	Tentativa de suicídio; crise; surto psicótico.

Autoria de Aline Pinto Guedes, Débora de F. Queffé Weltrich, Flávia Caroline Figeal, Júlia Eliane Murta, Larissa Sayuri Yamaguchi, Maristela de Costa Souza, Rejane Cristina Teixeira Tabuá, Suelen Letícia Gonçalves, Vanessa Carvalho de Souza Leal, Wladimir Cid Bastos Gonçalves.  
Colaboração: Técnicos das regionais de saúde e COSEMS.

**Observação:** Versão completa disponível em

<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@9472a2fa-76e7-45f2-b98c-f056022c404e&emPg=true>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### ANEXO VII – ESCALA M-CHAT

Nome: \_\_\_\_\_ Preenchido por: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Parentesco do informador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

#### Modified Checklist for Autism in Toddlers (M-CHAT)

Diana Robins, Deborah Fein & Marianne Barton, 1999

Por favor, preencha este questionário sobre o comportamento usual da criança. Responda a todas as questões. Se o comportamento descrito for raro (ex. foi observado uma ou duas vezes), responda como se a criança não o apresente. Faça um círculo à volta da resposta "Sim" ou "Não".

1	Gosta de brincar ao colo fazendo de "cavalinho", etc.?	Sim	Não
2	Interessa-se pelas outras crianças?	Sim	Não
3	Gosta de subir objectos, como por exemplo, cadeiras, mesas?	Sim	Não
4	Gosta de jogar às escondidas?	Sim	Não
5	Brinca ao faz-de-conta, por exemplo, falar ao telefone ou dar de comer a uma boneca, etc.?	Sim	Não
6	Aponta com o indicador para pedir alguma coisa?	Sim	Não
7	Aponta com o indicador para mostrar interesse em alguma coisa?	Sim	Não
8	Brinca apropriadamente com brinquedos (carros ou Legos) sem levá-los à boca, abanar ou deitá-los ao chão?	Sim	Não
9	Alguma vez lhe trouxe objectos (brinquedos) para lhe mostrar alguma coisa?	Sim	Não
10	A criança mantém contacto visual por mais de um ou dois segundos?	Sim	Não
11	É muito sensível aos ruídos (ex. tapa os ouvidos)?	Sim	Não
12	Sorri como resposta às suas expressões faciais ou ao seu sorriso?	Sim	Não
13	Imita o adulto (ex. faz uma careta e ela imita)?	Sim	Não
14	Responde/olha quando o(a) chamam pelo nome?	Sim	Não
15	Se apontar para um brinquedo do outro lado da sala, a criança acompanha com o olhar?	Sim	Não
16	Já anda?	Sim	Não
17	Olha para as coisas para as quais o adulto está a olhar?	Sim	Não
18	Faz movimentos estranhos com as mãos/dedos próximo da cara?	Sim	Não
19	Tenta chamar a sua atenção para o que está a fazer?	Sim	Não
20	Alguma vez se preocupou quanto à sua audição?	Sim	Não
21	Compreende o que as pessoas lhe dizem?	Sim	Não
22	Por vezes fica a olhar para o vazio ou deambula ao acaso pelos espaços?	Sim	Não
23	Procura a sua reacção facial quando se vê confrontada com situações desconhecidas?	Sim	Não

Traduzido pela Unidade de Autismo  
Centro de Desenvolvimento da Criança – Hospital Pediátrico de Coimbra  
Autorização Diana Robins



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### ANEXO VIII – ESCALA CARS

CARS-Childhood Autism Rating Scale

#### I. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

- |          |   |
|----------|---|
| <b>1</b> | Sem evidência de dificuldade ou anormalidade na relação com as pessoas : o comportamento da criança é apropriado a sua idade. Alguma timidez, nervosismo ou aborrecimento podem ser observados, mas não em grau atípico.  |
| 1.5      |   |
| <b>2</b> | Relacionamento levemente anormal: A criança pode evitar olhar o adulto nos olhos, evitar o adulto ou ficar nervoso se a interação for forçada, ser excessivamente tímido, não ser responsivo ao adulto como seria típico ou agarrar-se ao pais mais que o normal para crianças da mesma idade |
| 2.5      |   |
| <b>3</b> | Relacionamento moderadamente anormal: A criança demonstra indiferença (parece ignorar o adulto). Tentativas persistentes e vigorosas são necessárias para se conseguir a atenção da criança. O contato iniciado pela criança é mínimo.  |
| 3.5      |   |
| <b>4</b> | Relacionamento gravemente anormal: A criança é constantemente indiferente ou inconsciente ao que o adulto está fazendo. Ela quase nunca responde ou inicia contato com o adulto. Somente a tentativa mais persistente para atrair a atenção tem algum efeito.                                 |

Observações:

#### II. IMITAÇÃO

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | Imitação apropriada: A criança é capaz de imitar sons, palavras e movimentos, os quais são apropriados para o seu nível de habilidade.   |
| 1.5      |  |
| <b>2</b> | Imitação levemente anormal : A criança imita comportamentos simples como bater palmas ou sons verbais únicos, a maior parte do tempo; ocasionalmente imita somente após estimulação ou com atraso. |
| 2.5      |  |
| <b>3</b> | Imitação moderadamente anormal: A criança imita somente parte do tempo e requer uma grande dose de persistência ou ajuda do adulto; freqüentemente imita somente após um tempo (com atraso).       |
| 3.5      |  |
| <b>4</b> | Imitação gravemente anormal: A criança raramente ou nunca imita sons, palavras ou movimentos mesmo com estímulo e assistência de um adulto.  |

Observações:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

III. RESPOSTA EMOCIONAL	
<b>1</b>	Resposta emocional apropriada à situação e à idade: A criança demonstra tipo e grau apropriados de resposta emocional evidenciada por mudança na expressão facial, postura e conduta.
1.5	
<b>2</b>	Resposta emocional levemente anormal: A criança ocasionalmente apresenta um tipo ou grau inapropriados de resposta emocional. As reações nem sempre estão relacionadas a objetos ou eventos que envolve a criança.
2.5	
<b>3</b>	Resposta emocional moderadamente anormal: A criança demonstra sinais claros de resposta emocional inadequada (tipo ou grau). As reações podem ser inibidas ou excessivas e sem relação com a situação; pode fazer caretas, rir ou tornar-se rígido até mesmo quando não há objetos ou eventos produtores de emoção.
3.5	
<b>4</b>	Resposta emocional gravemente anormal: As respostas são raramente apropriadas a situação. Uma vez que a criança atinja um determinado humor, é muito difícil alterá-lo. Por outro lado, a criança pode demonstrar emoções diferentes quando nada mudou.
<b>Observações:</b>	
IV. USO DO CORPO	
<b>1</b>	Uso do corpo apropriado à idade: A criança move-se com a mesma facilidade, agilidade e coordenação de uma criança normal na mesma idade.
1.5	
<b>2</b>	Uso do corpo levemente anormal :Algumas peculiaridades menores podem estar presentes, tais como movimentos desajeitados, repetitivos, coordenação pobre ou o raro aparecimento de mais movimentos não usuais.
2.5	
<b>3</b>	Uso do corpo moderadamente anormal: Comportamentos que são claramente estranhos ou incomuns para uma criança nesta idade podem incluir movimentos estranhos com os dedos, postura peculiar do corpo ou mãos, fixar-se em uma parte do corpo, auto-agressão, balanceio, agitação dos dedos ou caminhar nas pontas dos pés.
3.5	
<b>4</b>	Uso do corpo gravemente anormal: Movimentos intensos ou freqüentes do tipo listado acima são sinais de uso corporal gravemente anormal. Estes comportamentos podem persistir apesar das tentativas de desencorajá-los ou de envolver a criança em outras atividades.
<b>Observações:</b>	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

V. USO DE OBJETOS	
1	Uso e interesse apropriados por brinquedos ou outros objetos: A criança demonstra interesse normal por brinquedos e os utiliza de maneira apropriada para seu nível de habilidade
1.5	
2	Uso e interesse levemente inapropriados por brinquedos ou outros objetos: A criança pode demonstrar um interesse atípico por um brinquedo ou brincá-lo de maneira inadequadamente pueril (exemplo: bater ou chupar o brinquedo)
2.5	
3	Uso e interesse moderadamente inapropriados por brinquedos ou outros objetos: A criança pode demonstrar pequeno interesse em brinquedos ou outros objetos ou pode estar preocupada em usá-los de maneira estranha. Ela pode focalizar em alguma parte insignificante do brinquedo, tornar-se fascinada com a luz que reflete do mesmo, repetitivamente mover alguma parte do objeto ou brincar com um objeto exclusivamente.
3.5	
4	Uso e interesse gravemente inapropriados por brinquedos ou outros objetos: A criança ocupa-se com algum dos comportamentos acima com maior frequência e intensidade. É difícil distrair a criança quando ela está ocupada com estas atividades inadequadas.
<b>Observações:</b>	
VI. ADAPTAÇÃO A MUDANÇAS	
1	Resposta apropriada a mudanças: Se a criança pode perceber ou comentar as mudanças na rotina, ela é capaz de aceitar estas mudanças sem angústia.
1.5	
2	Adaptação a mudanças levemente anormal: Quando um adulto tenta mudar tarefas, a criança pode continuar na mesma atividade ou usar os mesmos materiais.
2.5	
3	Adaptação a mudanças moderadamente anormal: A criança resiste ativamente a mudanças na rotina, tenta continuar sua antiga atividade e é difícil de distrair. Ela pode tornar-se infeliz e zangada quando uma rotina estabelecida é alterada.
3.5	
4	Adaptação a mudanças gravemente anormal: A criança demonstra reações graves às mudanças. Se uma mudança é forçada, ela pode tornar-se extremamente zangada ou não colaborativa e responder com acessos de raiva.
<b>Observações:</b>	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### VII. RESPOSTA VISUAL

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | Resposta visual apropriada: O comportamento visual da criança é normal e adequado para sua idade. A visão é utilizada em conjunto com outros sentidos como forma de explorar um objeto novo.   |
| 1.5      |  |
| <b>2</b> | Resposta visual levemente anormal: A criança deve ocasionalmente ser lembrada de olhar para objetos. A criança pode estar mais interessada em olhar espelhos ou iluminação, pode eventualmente ficar olhando para o vazio ou pode evitar olhar as pessoas nos olhos.               |
| 2.5      |  |
| <b>3</b> | Resposta visual moderadamente anormal: A criança deve ser lembrada frequentemente de olhar para o que está fazendo, ela pode olhar fixamente para o vazio, evitando olhar as pessoas nos olhos, olhar objetos de um ângulo incomum ou segurar os objetos muito próximos aos olhos. |
| 3.5      |  |
| <b>4</b> | Resposta visual gravemente anormal: A criança constantemente evita olhar para as pessoas ou para certos objetos e pode demonstrar formas extremas de outras peculiaridades visuais descritas acima.  |

**Observações:**

### VIII. RESPOSTA AUDITIVA

- |          |   |
|----------|---|
| <b>1</b> | Resposta auditiva apropriada: O comportamento auditivo da criança é normal e adequado para idade. A audição é utilizada conjuntamente com outros sentidos.  |
| 1.5      |   |
| <b>2</b> | Resposta auditiva levemente anormal: Pode haver ausência de resposta ou reação levemente exagerada a certos sons. Respostas a sons podem estar atrasadas e os sons podem necessitar de repetição para conseguir a atenção da criança. A criança pode ser distraída por sons externos. |
| 2.5      |   |
| <b>3</b> | Resposta auditiva moderadamente anormal: A resposta da criança aos sons é variável. Frequentemente ignora o som nos primeiros momentos em que é feito. Pode assustar-se ou cobrir as orelhas ao ouvir alguns sons diários.  |
| 3.5      |   |
| <b>4</b> | Resposta auditiva gravemente anormal: A criança sobre reage ou subreage aos sons num grau extremamente evidente, independente do tipo de som.   |

**Observações:**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### IX. RESPOSTA AO PALADAR, OLFATO E TATO

- |          |   |
|----------|---|
| <b>1</b> | Uso e resposta normais: A criança explora novos objetos de um modo apropriado à idade, geralmente sentindo ou olhando. Paladar ou olfato podem ser usados quando apropriados. Ao reagir a uma dor pequena, a criança expressa desconforto mas não reage exageradamente. |
| 1.5      |   |
| <b>2</b> | Uso e resposta levemente anormais: A criança pode insistir em colocar objetos na boca; pode cheirar ou provar objetos não comestíveis. Pode ignorar ou ter reação levemente exagerada à dor mínima, para a qual uma criança normal expressaria somente desconforto.     |
| 2.5      |   |
| <b>3</b> | Uso e resposta moderadamente anormais: A criança pode estar moderadamente preocupada em tocar, cheirar ou provar objetos ou pessoas. A criança pode reagir muito ou pouco.  |
| 3.5      |   |
| <b>4</b> | Uso e resposta gravemente anormais: A criança está preocupada em cheirar, provar e sentir objetos, mais pela sensação que pela exploração normal ou uso dos objetos. A criança pode ignorar completamente a dor ou reagir muito vigorosamente a desconfortos leves.     |

**Observações:**

### X. MEDO OU NERVOSISMO

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | Medo ou nervosismo normais: O comportamento da criança é adequado a ambas situações e à idade.   |
| 1.5      |  |
| <b>2</b> | Medo ou nervosismo levemente anormais: A criança ocasionalmente demonstra muito ou pouco medo ou nervosismo quando comparada às reações de uma criança normal da mesma idade e em situação similar.  |
| 2.5      |  |
| <b>3</b> | Medo ou nervosismo moderadamente anormais: A criança demonstra um pouco mais ou um pouco menos de medo do que seria típico para uma criança mais nova ou mais velha em uma situação similar.   |
| 3.5      |  |
| <b>4</b> | Medo ou nervosismo gravemente anormais: O medo persiste mesmo após experiências repetidas com eventos ou objetos inofensivos. É extremamente difícil acalmar ou confortar a criança. A criança pode, por outro lado, falhar em demonstrar adequado respeito por perigos que outras crianças da mesma idade evitam. |

**Observações:**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### XI. COMUNICAÇÃO VERBAL

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | Comunicação verbal normal, idade e situação apropriadas.   |
| 1.5      |  |
| <b>2</b> | Comunicação verbal levemente anormal: A linguagem demonstra um atraso global. A maior parte do discurso tem significado; porém alguma ecolalia ou inversão do pronome podem ocorrer. Algumas palavras peculiares ou jargões podem ser usados ocasionalmente.   |
| 2.5      |  |
| <b>3</b> | Comunicação verbal moderadamente anormal: O discurso pode estar ausente. Quando presente, a comunicação verbal pode ser uma mistura de alguma comunicação significativa e alguma linguagem peculiar, tais como jargão, ecolalia ou inversão do pronome. Peculiaridades relativas à linguagem com significado podem incluir questionamentos excessivos ou preocupação com algum tópico em particular. |
| 3.5      |  |
| <b>4</b> | Comunicação verbal gravemente anormal: Linguagem com significado não é utilizada. A criança pode emitir gritos infantis, sons animais ou bizarros, barulhos complexos reproduzindo linguagem, ou pode apresentar o uso bizarro e persistente de palavras reconhecíveis ou frases.  |

**Observações:**

### XII. COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | Uso normal da comunicação não verbal, idade e situação apropriadas.  |
| 1.5      |  |
| <b>2</b> | Uso da comunicação não verbal levemente anormal: Uso imaturo da comunicação não verbal; pode somente apontar vagamente ou esticar a mão para pegar o que quer de maneira imprecisa, nas mesmas situações nas quais uma criança da mesma idade pode apontar ou gesticular mais especificamente para indicar o que quer. |
| 2.5      |  |
| <b>3</b> | Uso da comunicação não verbal moderadamente anormal: A criança geralmente não é capaz de expressar suas necessidades ou desejos não verbalmente e não consegue compreender a comunicação não verbal dos outros.  |
| 3.5      |  |
| <b>4</b> | Uso da comunicação não verbal gravemente anormal: A criança utiliza somente gestos bizarros ou peculiares, sem significado aparente e não apresenta consciência do significado associado aos gestos ou expressões faciais dos outros.  |

**Observações:**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Avenida dos Trabalhadores, 649  
(42) 3542-1423



EQUIPE DE ATENÇÃO  
A PESSOA COM  
**AUTISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MALLET-PARANÁ

### XIII. NÍVEL DE ATIVIDADE

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | Nível de atividade normal para idade e circunstâncias. A criança não é nem mais nem menos ativa que uma criança da mesma idade em uma situação similar.  |
| 1.5      |  |
| <b>2</b> | Nível de atividade levemente anormal: A criança pode tanto ser um pouco irrequieta quanto preguiçosa e mover-se lentamente algumas vezes. O nível de atividade da criança interfere pouco na sua performance.  |
| 2.5      |  |
| <b>3</b> | Nível de atividade moderadamente anormal: A criança pode ser bastante ativa e difícil de conter. Ela pode ter uma energia ilimitada ou pode não dormir facilmente à noite. Por outro lado, a criança pode ser bastante letárgica e necessitar de um grande estímulo para mover-se. |
| 3.5      |  |
| <b>4</b> | Nível de atividade gravemente anormal: A criança exibe extremos de atividade ou inatividade e pode até mesmo mudar de um extremo ao outro frequentemente.  |

**Observações:**

### XIV. NÍVEL E COERÊNCIA DA RESPOSTA INTELLECTUAL

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | A inteligência é normal e razoavelmente coerente em várias áreas: A criança é tão inteligente quanto uma criança da mesma idade e não possui qualquer habilidade intelectual incomum ou problemas.                         |
| 1.5      |  |
| <b>2</b> | Funcionamento intelectual levemente anormal: A criança não é tão inteligente quanto uma típica criança da mesma idade; as habilidades aparecem uniformemente atrasadas em todas as áreas.                                  |
| 2.5      |  |
| <b>3</b> | Funcionamento intelectual moderadamente anormal: Em geral, a criança não é tão inteligente quanto uma criança da mesma idade, porém, a criança pode funcionar próximo do normal em uma ou mais áreas intelectuais.         |
| 3.5      |  |
| <b>4</b> | Funcionamento intelectual gravemente anormal: Apesar da criança não ser tão inteligente quanto uma criança da mesma idade, ela pode funcionar até mesmo melhor que uma criança normal da mesma idade em uma ou mais áreas. |

**Observações:**

